

## **PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027**

### **ANEXO II**

#### **ANEXO DE METAS FISCAIS**

**(Art. 4º, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)**

### **1. Introdução**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem por finalidade definir as prioridades e metas do Governo do Estado, além de estabelecer os parâmetros da política fiscal e seus objetivos, observando a sustentabilidade da dívida pública. Também cumpre o papel de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). No âmbito do Anexo de Metas Fiscais do Projeto de LDO, são fixados objetivos anuais, expressos em valores correntes e constantes, abrangendo receitas, despesas, resultados nominal e primário, bem como o estoque da dívida pública.

Para o exercício de 2027 e os dois exercícios subsequentes, as metas fiscais do Estado de Alagoas foram delineadas em conformidade com as diretrizes do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), em observância às normas constitucionais aplicáveis e ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

De acordo com a LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve apresentar um conjunto de demonstrativos e avaliações, incluindo: a verificação do cumprimento das metas do exercício anterior; a definição das metas anuais; a evolução do patrimônio líquido; a análise da situação financeira e atuarial; a estimativa e a compensação da renúncia de receitas; a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; e o demonstrativo de cálculo da meta de resultado primário.

As projeções incorporadas à LDO 2027 refletem o contexto fiscal vigente do Estado, bem como as expectativas para o ambiente econômico, tanto em nível nacional quanto regional. Nesse sentido, evidenciam o compromisso do Governo do Estado em promover o atendimento das demandas da população alagoana, por meio de políticas públicas e investimentos, assegurando,

simultaneamente, a responsabilidade na condução da política fiscal e a preservação do equilíbrio das contas públicas.

## **2. Cenário Econômico Brasileiro**

As previsões econômicas para o quadriênio 2026-2029 são elaboradas mediante análise do panorama macroeconômico atual nos âmbitos global, nacional e regional, incorporando perspectivas futuras, de modo a garantir que as metas estabelecidas sejam realistas e capazes de promover a sustentabilidade fiscal e o desenvolvimento econômico de longo prazo. Este processo de projeção, baseado em estimativas de indicadores macroeconômicos essenciais, proporciona uma análise detalhada que não apenas antecipa tendências econômicas, mas também fundamenta solidamente as decisões políticas e orçamentárias, permitindo determinar objetivos e estratégias de política fiscal para os próximos anos, com o propósito de fomentar crescimento econômico sustentável, equilíbrio nas contas públicas e melhor qualidade de vida para a população.

Nessa perspectiva, analisar a mudança no quadro geopolítico internacional é um importante ponto de partida. Dado o conflito entre Estados Unidos e Irã, desencadeou-se um efeito sobre preços relacionados à energia, sobretudo petróleo e gás. Este evento introduz um novo choque de oferta na economia global a partir do fechamento do Estreito de Ormuz, pressionando uma revisão altista das projeções para a inflação global diante do aumento da incerteza nos mercados internacionais.

Mediante este cenário, o governo brasileiro apoia-se em uma estratégia de controle de preços através da implementação da Medida Provisória nº 1.349/2026, que institui um regime emergencial para garantir o abastecimento interno de combustíveis e evitar o aumento da pressão inflacionária, originada no conflito internacional, sobre a economia brasileira. Os efeitos desta medida, no entanto, só poderão ser avaliados após o encerramento do conflito – o que, pelo menos por hora, é o condicionante para a interrupção da política.

No que tange o desempenho recente da economia brasileira, conforme revelam os dados das Contas Nacionais divulgados pelo Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE)<sup>1</sup>, o Produto Interno Bruto (PIB) encerrou o ano de 2025 com crescimento de 2,3% em relação a 2024, totalizando R\$12,7 trilhões em valores correntes. Esse resultado refletiu a expansão de 2,4% do valor adicionado a preços básicos e de 1,7% nos impostos sobre produtos líquidos de subsídios. Em termos *per capita*, o PIB alcançou R\$ 59.687,49, com avanço real de 1,9%. Enquanto isso, a taxa de investimento situou-se em 16,8% do PIB e a taxa de poupança em 14,4%, demonstrando relativa estabilidade nos fundamentos macroeconômicos.

Sob a ótica da oferta, o crescimento foi liderado pela agropecuária, que apresentou expansão de 11,7% em 2025, impulsionada principalmente pelo aumento da produção e da produtividade agrícola, com destaque para as culturas de milho e soja, que atingiram níveis recordes. A indústria registrou um crescimento mais moderado, de 1,4%, com desempenho heterogêneo entre seus segmentos: as indústrias extrativas avançaram de forma significativa (16,6%), sustentadas pela expansão da extração de petróleo e gás, enquanto a indústria de transformação apresentou retração de 4,2%. Já o setor de serviços cresceu 1,8%, com expansão disseminada entre suas atividades, especialmente em informação e comunicação e serviços financeiros, consolidando-se como importante componente do valor adicionado da economia.

Pela ótica da demanda, observa-se que o crescimento foi sustentado pelo aumento do consumo e dos investimentos. A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) expandiu-se 2,9% em 2025, impulsionada pela maior importação de bens de capital, pelo desenvolvimento de software e pela atividade da construção, ainda que com limitações associadas à produção doméstica de máquinas e equipamentos. O consumo das famílias cresceu 1,3%, apoiado pela melhoria no mercado de trabalho, pela expansão do crédito e pelos programas de transferência de renda, embora tenha desacelerado em relação ao ano anterior, refletindo os efeitos da política monetária contracionista. O consumo do governo, por sua vez, apresentou crescimento de 2,1%, contribuindo adicionalmente para a sustentação da demanda agregada.

No setor externo, tanto as exportações quanto as importações registraram crescimento, com variações de 6,2% e 4,5%, respectivamente. As

---

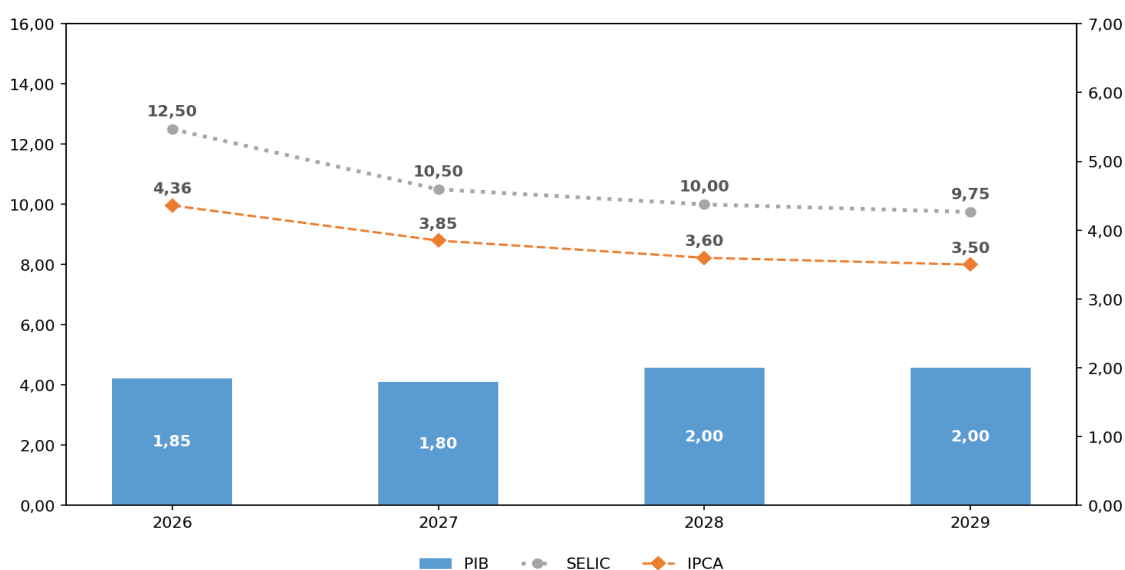
<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/pt/inicio.html>. Acesso em abril de 2026.

exportações foram impulsionadas pela extração de petróleo, pela agropecuária e pela indústria automobilística, enquanto as importações refletem maior demanda por outros equipamentos de transporte, máquinas e equipamentos e produtos químicos.

Para 2026, as projeções para o crescimento do PIB brasileiro variam entre 1,6% (Fundo Monetário Internacional)<sup>2</sup> e 2,0% (Banco Mundial)<sup>3</sup>. A expectativa para os principais indicadores no horizonte de médio e longo prazo sugerem um crescimento moderado e gradual da economia brasileira ante o cenário de manutenção da taxa de juros, as pressões inflacionárias e o contexto de crise geopolítica no Oriente Médio.

O gráfico abaixo mostra perspectivas do Banco Central do Brasil (BACEN)<sup>4</sup> para PIB, Selic e IPCA entre 2026 e 2029, indicando uma expectativa de desaceleração do PIB devido à alta dos juros, queda na confiança e enfraquecimento do consumo das famílias e do mercado de trabalho.

**Gráfico 1: PIB, SELIC e IPCA – Brasil**



**Fonte:** IBGE/Bacen. Elaboração Própria/ASSESSORIA/SUPOF.

<sup>2</sup> Disponível em:

<https://www.imf.org/en/publications/weo/issues/2026/01/19/world-economic-outlook-update-january-2026>. Acesso em abril de 2026.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/publication/global-economic-prospects>. Acesso em abril de 2026

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250404.pdf>. Acesso em abril de 2026.

Em 2026, as expectativas de inflação<sup>5</sup> revelam que, para além da tendência de queda observada em 2025, a variação do IPCA permanece no limite de tolerância da meta atingindo 4,44% de inflação efetiva, de acordo com o observado em janeiro de 2026. A projeção do Relatório Focus em abril/2026, indica uma inflação de 4,36%, enquanto o Grupo Conjuntura do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) estima que a inflação anual ficará em 4,2%. Ainda que distintas, ambas as projeções convergem para um cenário de inflação persistentemente elevada.

Segundo o IPEA, o vetor de revisão altista nas expectativas decorre do agravamento do cenário internacional, em especial do conflito entre Estados Unidos e Irã. A elevação expressiva dos preços do petróleo no mercado internacional tem impacto direto sobre os custos de combustíveis e fretes, pressionando os preços administrados. A medida governamental para amenizar esses efeitos (MP nº 1.349/2026)<sup>6</sup> autoriza a concessão de subvenção econômica para a comercialização de óleo diesel, GLP e setor aéreo de exportação, com destaque para um subsídio de até R\$ 1,20 por litro de diesel.

Nesse contexto, as possíveis implicações econômicas envolvem um alívio inflacionário temporário, sobretudo via custos de transporte e logística, com impactos positivos sobre cadeias produtivas sensíveis ao preço do diesel. Por outro lado, a política implica aumento do gasto público e possível redução da base de incidência de tributos como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o que pode pressionar as contas públicas e a arrecadação estadual. Além disso, a natureza temporária e condicionada da medida eleva a incerteza quanto à sua duração, podendo gerar efeitos de recomposição de preços no médio prazo, caso o subsídio seja reduzido e ou encerrado.

## **2.1 Mercado de Trabalho e Consumo das Famílias**

No mercado de trabalho<sup>7</sup>, observa-se uma trajetória de expansão da ocupação formal, com destaque para o setor de serviços. Esse movimento se

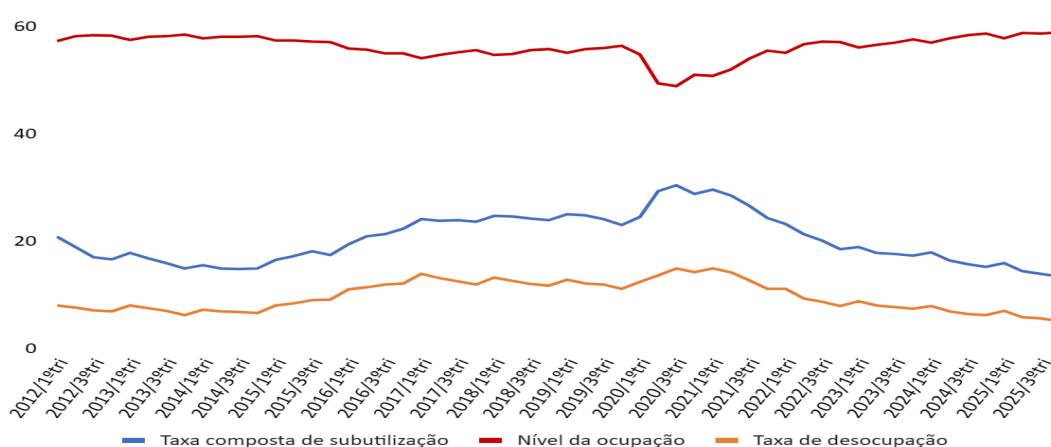
<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus> . Acesso em abril de 2026.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/173530>. Acesso em abril de 2026.

<sup>7</sup> Disponível em: [Painel de Informação do Novo CAGED](#). Acesso em abril de 2026.

reflete na taxa de desocupação, que atingiu 5,6% em 2025 — o menor nível anual desde o início da série histórica do IBGE, em 2012. Paralelamente, a taxa anual de subutilização (14,5%) também apresentou queda expressiva, em continuidade ao processo observado desde à máxima histórica, registrada em 2021, quando cerca de 32,1 milhões de pessoas estavam entre os brasileiros desocupados ou subocupados.

**Gráfico 2:** Índices de desocupação, ocupação e subutilização da força de trabalho (%)



**Fonte:** IBGE. Elaboração Própria/ASSESSORIA/SUPOF.

De acordo com o Boletim Conjuntura do IPEA<sup>8</sup>, o comportamento recente da renda das famílias tem sido sustentado por um mercado de trabalho que apresenta crescimento do emprego, ganhos reais de rendimento e expansão da massa salarial, além da continuidade das transferências via programas sociais. Esse conjunto de fatores tem contribuído para manter a renda disponível em trajetória de crescimento, mesmo diante de um ambiente macroeconômico mais restritivo, marcado por juros elevados.

Nesse contexto, os dados de endividamento e comprometimento de renda indicam uma deterioração gradual das condições financeiras das famílias ao longo de 2025 e início de 2026. O endividamento, medido como proporção da renda, passou de 48,63%, em janeiro de 2025, para 49,69%, em janeiro de 2026, atingindo seu pico em dezembro de 2025 (49,71%). De forma ainda mais relevante, o comprometimento da renda com o serviço da dívida apresentou

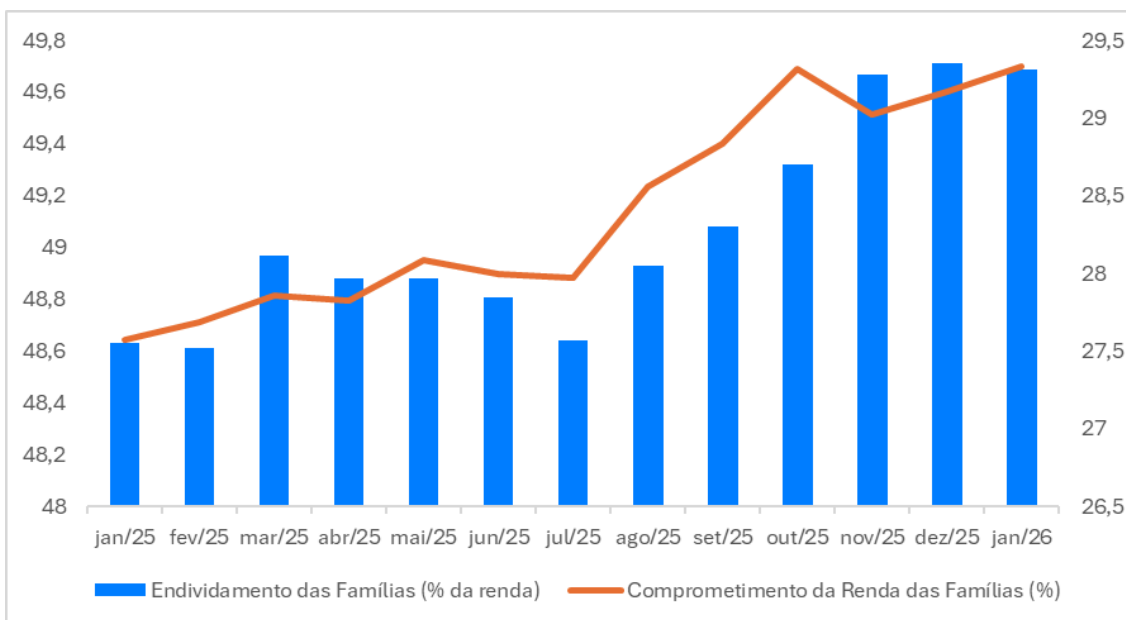
<sup>8</sup> Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2026/04/visao-geral-da-conjuntura-30/>.

Acesso em abril de 2026.

elevação mais acentuada, saindo de 27,57% para 29,33%, no mesmo período, com trajetória praticamente contínua de alta ao longo do segundo semestre de 2025, quando ultrapassou o patamar de 29%.

**Gráfico 3: Endividamento das Famílias.**



Fonte: BACEN. Elaboração Própria/ASSESSORIA/SUPOF..

Esse aumento do comprometimento da renda reflete o impacto direto das taxas de juros elevadas sobre o custo do crédito. Como consequência, observa-se maior pressão sobre o orçamento das famílias, o que tende a limitar a capacidade de consumo futuro e elevar os riscos de inadimplência.

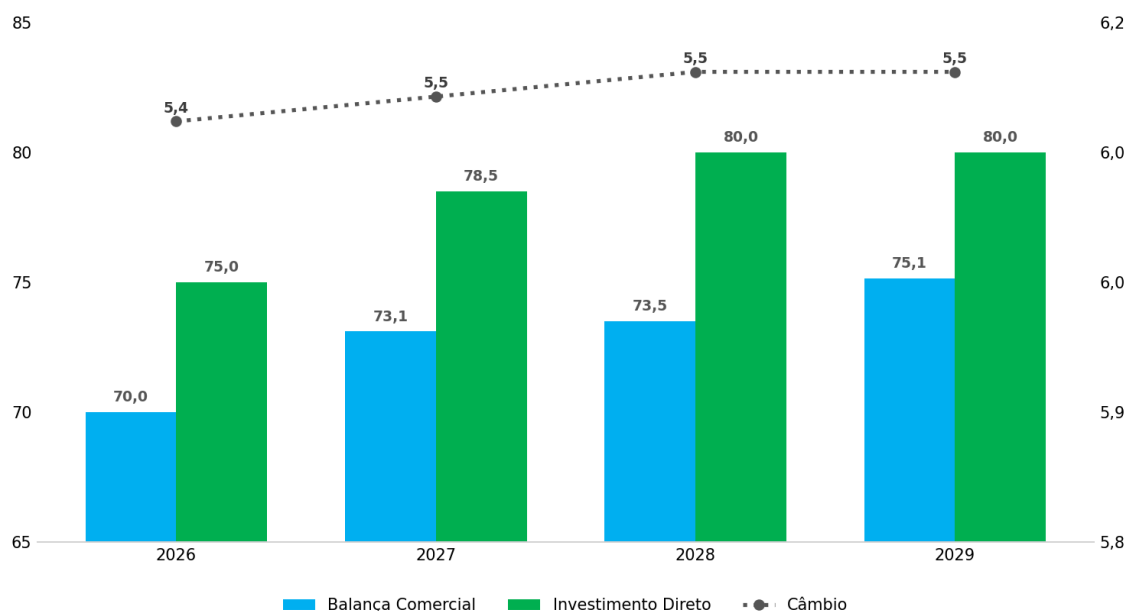
## 2.2. Balança Comercial, Investimento Direto Estrangeiro e Taxa de Câmbio

A projeção do BACEN<sup>9</sup> para 2026 indica um superávit de US\$ 70 bilhões na balança comercial brasileira, com tendência de crescimento para os próximos anos, mesmo diante de mudanças na geopolítica internacional, que não alteraram as expectativas positivas para o Brasil. No balanço de pagamentos, o déficit em transações correntes nos doze meses encerrados em fevereiro de 2026 recuou para US\$ 63,4 bilhões (2,71% do PIB), ante US\$ 79,0 bilhões (3,67% do PIB) em fevereiro de 2025. No que se refere ao Investimento Direto no País (IDP), observa-se uma tendência de crescimento para os próximos anos. Já as expectativas sobre a taxa de câmbio tendem a refletir o

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250404.pdf>. Acesso em abril de 2025.

aumento da volatilidade no cenário externo, especialmente diante das tensões geopolíticas e da maior aversão ao risco nos mercados internacionais.

**Gráfico 4:** Perspectivas da Balança Comercial, Investimento Direto Estrangeiro e Taxa de Câmbio - Brasil



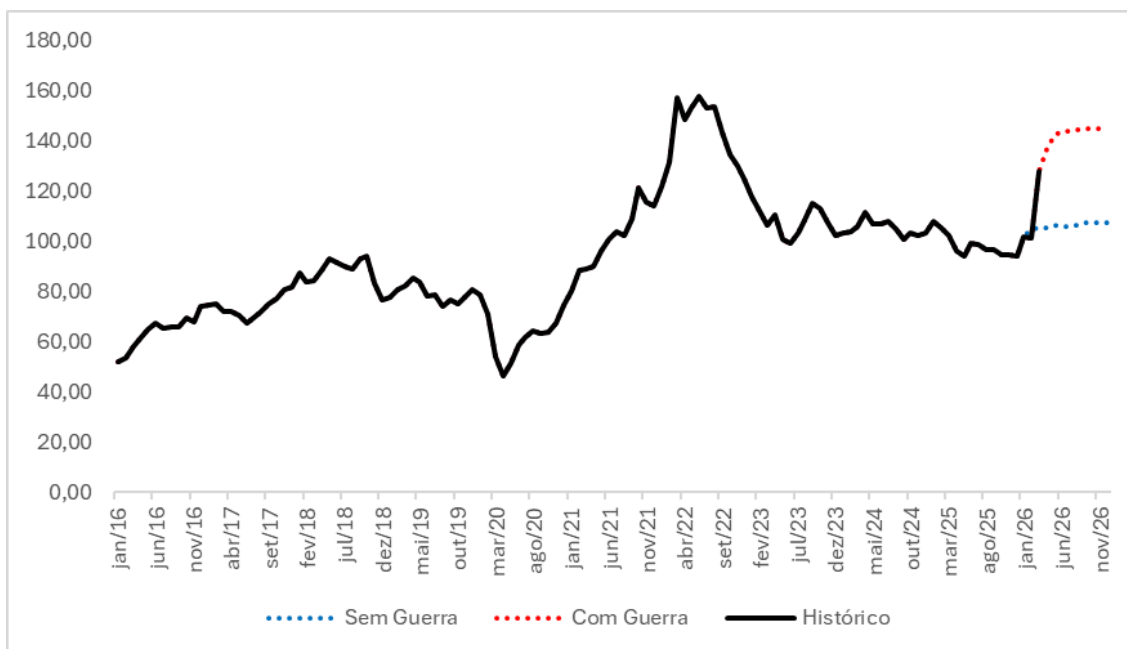
Fonte: Bacen. Elaboração Própria/Assessoria /SUPOF

### 2.2.1. Commodities

Antes do conflito envolvendo o Irã, o cenário global era de estabilidade, impulsionado pelos investimentos em Inteligência Artificial (especialmente nos EUA), estímulos fiscais e uma tendência de queda nos juros com inflação controlada. Contudo, a guerra intensificou as incertezas que já afetaram as commodities. Com a continuidade do embate, o risco de um choque de oferta superior ao da guerra na Ucrânia torna as perspectivas econômicas cada vez mais pessimistas.

No caso brasileiro, os efeitos são ambíguos. Por um lado, a alta das commodities agrícolas favorece o desempenho das exportações, contribuindo positivamente para a balança comercial e para a geração de divisas. Por outro lado, o encarecimento de insumos estratégicos, especialmente fertilizantes, impõe pressões de custo relevantes sobre o agronegócio brasileiro. Apesar do potencial aumento de receitas com a valorização internacional de grãos como soja e milho, a elevação dos custos de produção tende a comprimir margens, sobretudo em um cenário de safra estável ou com leve recuo em 2026.

**Gráfico 5:** Evolução e Projeção do Índice Total de Commodities – Dados Históricos (2015–2025) e Cenários de Curto Prazo (2026)



**Fonte:** Word Bank Pink Sheet. Elaboração Própria/Assessoria/SUPOF

Do ponto de vista macroeconômico, a alta das commodities, em especial de energia, tende a pressionar a inflação doméstica via combustíveis e custos logísticos, contribuindo para a deterioração das expectativas inflacionárias. Ainda assim, como exportador líquido de commodities, o Brasil pode se beneficiar em termos de contas externas, o que atua como fator de mitigação parcial dos efeitos adversos sobre a economia.

Nesse contexto, temos a seguinte atualização dos parâmetros macroeconômicos projetados:

**Quadro 1:** Variáveis Macroeconômicas Projetadas (2026 a 2029)

Especificação	2026	2027	2028	2029
PIB Total ( $\Delta\%$ anual)	1,85%	1,80%	2,00%	2,00%
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	5,40	5,45	5,50	5,50
IGP-M ( $\Delta\%$ anual)	3,73%	4,00%	3,85%	3,75%

IPCA ( $\Delta\%$ anual)	4,36%	3,85%	3,60%	3,50%
Taxa Selic (média anual)	12,50%	10,50%	10,00%	9,75%
Balança Comercial ( US\$ Bilhões)	70,00	73,10	73,50	75,14
Investimento Direto (US\$ bilhões)	75,00	78,50	80,00	80,00

Fonte: Relatório Focus/Bacen (10/04/2026).

### 3. Cenário Macroeconômico do Estado de Alagoas

A projeção para 2026 indica uma expansão moderada da atividade econômica, em convergência com o panorama nacional. Segundo o Boletim Focus do Banco Central (02/04/2026)<sup>10</sup>, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro deve crescer 1,85% em 2026, com expectativas de 1,80% para 2027 e uma estabilização em 2,00% ao ano no biênio seguinte.

Nesse contexto, a economia de Alagoas apresenta uma trajetória de recuperação do dinamismo. Dados da Resenha Regional do Banco do Brasil (março/2026)<sup>11</sup> apontam uma aceleração do PIB estadual, que deve saltar de 0,2% em 2025 para 1,8% em 2026. Esse movimento é impulsionado por um desempenho setorial heterogêneo: enquanto a Agropecuária projeta uma retração de 1,6%, os setores de Indústria e Serviços mostram vigor, com expansões de 2,6% e 2,3%, respectivamente.

O setor de serviços, embora em trajetória mais contida, consolida-se como o principal vetor de sustentação da atividade local, influenciando diretamente o consumo das famílias e a arrecadação das receitas públicas. Em termos comparativos, o Nordeste deve superar a média nacional, com previsão de crescimento de 2,6% em seu setor de serviços, amparado também pelo dinamismo da construção civil.

Apesar da tendência de retomada, o cenário local ainda impõe desafios. Na Agropecuária, o desempenho permanece condicionado por fatores climáticos adversos e pela dinâmica de ciclos produtivos. No caso da cana-de-açúcar, diferentemente de uma trajetória de expansão, projeta-se, pelo segundo ano consecutivo, retração na produção regional, associada sobretudo

<sup>10</sup> Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260402.pdf>. Acesso em Abril de 2026.

<sup>11</sup> Disponível em: <https://www.bb.com.br/docs/porta/utg/ResenhaRegional.pdf>. Acesso em Abril de 2026.

à redução da produtividade. Esse movimento reflete, em grande medida, as condições agrometeorológicas desfavoráveis em áreas relevantes do Nordeste, incluindo Alagoas, onde os baixos volumes de precipitação têm limitado o armazenamento hídrico e comprometido o desenvolvimento das lavouras.

Já o mercado de trabalho<sup>12</sup> formal iniciou 2026 sob pressão, registrando o fechamento de aproximadamente 3 mil postos em fevereiro (recoo de 0,60% no estoque de vínculos formais). Nesse período, a construção civil destacou-se como o segmento a apresentar o maior saldo positivo de contratações.

### 3.1 Agropecuária

As estimativas mais recentes do setor agropecuário em Alagoas, com base no Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA/IBGE - Fevereiro de 2026)<sup>13</sup> e nas análises da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB<sup>14</sup>), indicam um cenário caracterizado pela expansão de área cultivada, combinada com limitações de produtividade, refletindo a influência das condições climáticas e dos custos de produção.

De acordo com o LSPA, a área plantada total no estado alcança 421,6 mil hectares, com destaque para a cana-de-açúcar (260,6 mil ha), principal cultura agrícola estadual. No grupo de cereais, leguminosas e oleaginosas, a área plantada soma 89,2 mil hectares, com predominância do milho 2ª safra (55,7 mil ha) e do feijão 2ª safra (25,3 mil ha).

Em termos de produção, a cana-de-açúcar mantém-se como o principal produto, com estimativa de 16,0 milhões de toneladas, ainda que em trajetória de retração em relação aos ciclos recentes, em função da redução esperada na produtividade. Na sequência, destacam-se a mandioca (520,0 mil toneladas), a banana (109,7 mil toneladas) e o milho 2ª safra (118,3 mil toneladas), reforçando a concentração produtiva no setor sucroenergético e em culturas alimentares tradicionais.

---

<sup>12</sup> Disponível em: [Painel de Informações Novo CAGED](#). Acesso em Abril de 2026.

<sup>13</sup> Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/lspa/alagoas>. Acesso em Abril de 2026.

<sup>14</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/conab/pt-br/atuacao/informacoes-agropecuarias/safras/safra-de-graos/monitoramento-agricola/boletim-de-monitoramento-dos-cultivos-de-verao-2013-marco-2026/view>. Acesso em Abril de 2026.

Para os grãos, o LSPA aponta produção de aproximadamente 166 mil toneladas, sinalizando relativa estabilidade em relação ao ciclo anterior, mesmo diante das restrições climáticas observadas no período. Esse desempenho ocorre em um contexto de expansão da área cultivada, indicando que os ganhos de produção têm sido limitados pela produtividade.

As análises agrometeorológicas da CONAB mostram que, no Nordeste, especialmente nas áreas do semiárido, a irregularidade das chuvas e a insuficiência hídrica ainda restringem o avanço da semeadura e o potencial produtivo, sobretudo para culturas como milho e feijão. Em áreas específicas, incluindo Alagoas, os baixos níveis de armazenamento hídrico seguem limitando o desenvolvimento das lavouras e das pastagens. Por outro lado, condições pontualmente favoráveis, como maior incidência de radiação solar, têm contribuído para o desempenho de parte das culturas.

Nesse contexto, observa-se um cenário dual: de um lado, a expansão da área agrícola e a manutenção do nível de produção em culturas estratégicas; de outro, restrições de produtividade associadas a fatores climáticos e estruturais, além da pressão sobre custos especialmente fertilizantes e combustíveis que permanecem sensíveis ao ambiente internacional.

Para 2026, mantém-se a expectativa de crescimento moderado do segmento sucroenergético, sustentado pela expansão de área, ainda que limitado pela redução da produtividade, enquanto as demais culturas tendem a apresentar maior volatilidade, reforçando a vulnerabilidade do setor agropecuário estadual a choques climáticos e de custos.

### **3.2 Serviços**

Os dados para o setor de serviços apresentaram ao longo de 2025, segundo o Observatório Setorial Territorial do Sebrae<sup>15</sup>, crescimento de 38,4% no número total de estabelecimentos entre 2024 e 2025 passando de 19.458 para 26.936. Quanto à distribuição dessas empresas por atividade destacam-se empresas dos ramos: transporte terrestre (14,3%); alimentação (14,2%); Outras atividades de serviços pessoais (7,73%); Atividades de

---

<sup>15</sup> Disponível em:

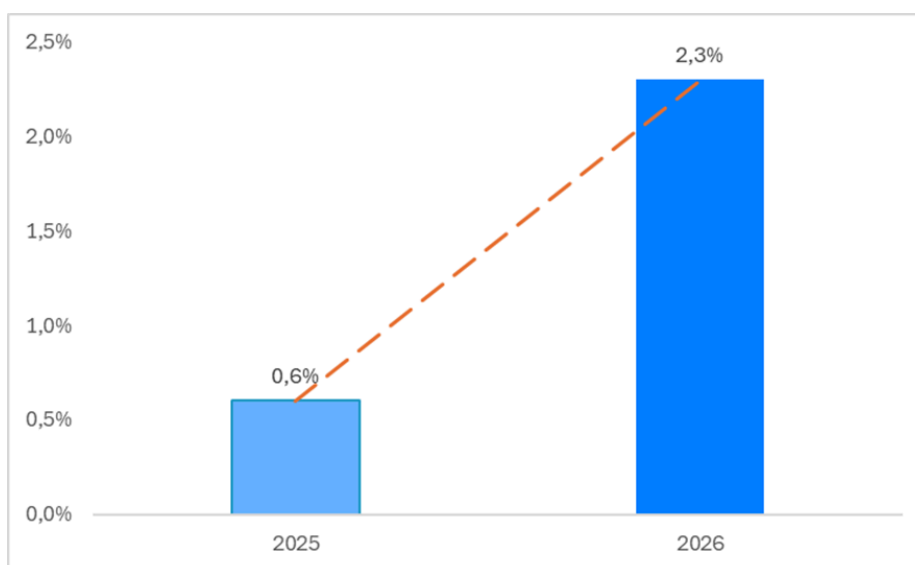
<https://observatorio.sebrae.com.br/profile/geo/alagoas?selector361id=year2025&selector494id=geo27&selector368id=divisaoQ88&selector385id=year2025> . Acesso em abril de 2026.

organizações associativas (7,59%); Correio e outras atividades de energia (7,42%).

De acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS)<sup>16</sup>, o setor de serviços em Alagoas registrou queda de 2,3% em fevereiro de 2026 frente ao mês anterior e 9,0% na comparação com fevereiro de 2025. Apesar dessa retração pontual no bimestre, o setor mantém crescimento positivo no acumulado de 12 meses (0,2%), demonstrando resiliência. O grande destaque de crescimento é o turismo, que apresentou o melhor desempenho com alta de 1,7% no mês e 4,9% no ano. No acumulado, o segmento cresce 2,6% no ano e 3,1% em 12 meses, consolidando-se como o principal vetor de sustentação do setor no Estado

No campo das expectativas, a Resenha Regional do Banco do Brasil<sup>17</sup> aponta que o setor de serviços cresceu 0,6% em 2025, com aceleração para 2,3% em 2026, sugerindo uma recuperação gradual, ainda que em ritmo moderado.

**Gráfico 6:** Expectativa do Setor de Serviços - Alagoas



**Fonte:** Banco do Brasil. Elaboração Própria/Assessoria/SUPOF

Esse aparente contraste entre a expansão no número de estabelecimentos e o baixo crescimento do volume de serviços sugere um

<sup>16</sup> Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2419/pms\\_2026\\_fev.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2419/pms_2026_fev.pdf). Acesso em abril de 2026.

<sup>17</sup> Disponível em: <https://www.bb.com.br/docs/porta/utg/ResenhaRegional.pdf>. Acesso em abril de 2026.

ambiente de ganho extensivo sem correspondente expansão proporcional da atividade, indicando limitações do lado da demanda.

Esse comportamento está associado a um ambiente macroeconômico mais restritivo, caracterizado pela manutenção de juros em patamares elevados, inflação persistente especialmente no segmento de serviços e moderação do crédito. Esses fatores tendem a limitar a expansão do consumo das famílias, principal determinante da demanda por serviços. Nesse contexto, observa-se um ritmo mais moderado no mercado de trabalho e na geração de renda, contribuindo para um crescimento mais contido do setor no curto prazo.

### **3.3 Comércio Varejista**

As expectativas para o comércio varejista no início de 2026 refletem a recomposição gradual do consumo, impulsionada pelo crescimento da renda real, mas limitada pelo elevado endividamento das famílias e pela cautela na condução da política monetária<sup>18</sup>. Os fatores determinantes para este impulso são o crescimento da renda, estímulos ao crédito e a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil, que deve elevar a renda disponível.

No entanto, a incerteza e volatilidade geradas pelo conflito do Irã, a persistência dos juros elevados e o comprometimento da renda das famílias com o endividamento aliado ao aumento da inadimplência podem arrefecer o vigor do varejo no médio e longo prazos.

Em Alagoas, apesar do cenário nacional, a confiança empresarial<sup>19</sup> no comércio mostrou-se relativamente estável desde novembro de 2025. No primeiro trimestre de 2026, o Índice de Confiança do Empresário no Comércio (ICEC), foi sustentado pelas expectativas altas para as compras de janeiro e para o carnaval que ocorreu em fevereiro, mantendo-se acima da média nacional e em março apresentou crescimento de 0,3%. De modo geral, esse resultado indica estabilidade e nível de confiança positivo, porém, não representa aceleração relevante.

---

<sup>18</sup> Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/>. Acesso em abril de 2026.

<sup>19</sup> Disponível em: <https://www.fecomercio-al.com.br/instituto/>. Acesso em abril de 2026.

Em relação ao tamanho da empresa, enquanto as empresas com até 50 empregados, demonstram um padrão de recuperação sustentada ao longo do tempo, com avanços consistentes na comparação anual, especialmente nos indicadores de expectativas (9,0%) e investimento (7,5%). No curto prazo, entretanto, prevalece um cenário de estabilidade, com variações próximas à neutralidade, o que sugere uma postura mais cautelosa diante das condições econômicas imediatas.

Já as empresas com mais de 50 empregados, apresentam um comportamento mais reativo e sensível às mudanças recentes no ambiente econômico. Esse grupo registra um crescimento expressivo nos indicadores mensais, com destaque para a forte elevação da confiança (15,1%) e expectativas (13,3%), superando significativamente os resultados em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse movimento indica uma aceleração nas decisões de investimento e expansão, refletindo maior capacidade de adaptação no curto prazo e resposta rápida a sinais de melhora nas condições econômicas.

**Quadro 2:** Confiança, Expectativa e Investimento do Empresário do Comércio – no total de empresas (mar/26)

Índices	mar./26	Variação Mensal (%)	Variação Anual (%)
Índice de Confiança do Empresário do Comércio - ICEC	108,0	0,3%	7,2%
Índice de Expectativa do Empresário do Comércio - IEEC	134,5	0,6%	8,8%
Índice de Investimento do empresário do Comércio - IIEC	106,5	2,3%	7,3%

Fonte: FECOMÉRCIO/AL. Elaboração própria/Assessoria/SUPOF

O IIEC ainda pode ser observado de acordo com os grupos de atividades segundo os quais os empresários alagoanos projetam diferentes desempenhos por segmento: semi-duráveis (136,9 pontos; -3,3% mensal; -2,6% anual), não duráveis (142,5 pontos; +4,0% mensal; +7,7% anual) e duráveis (125,4 pontos; +2,7% mensal; 16,2% anual). O cenário é, portanto, de otimismo modesto no curto prazo, principalmente para o segmento de bens duráveis.

Em contrapartida, o Índice de Consumo das Famílias (ICF)<sup>20</sup> apresentou queda de 10,9% em doze meses, indo de 113,7 pontos em fevereiro de 2025 para 102,5 pontos no mesmo mês de 2026. Esta retração pode ser atribuída aos gastos típicos de início de ano como IPTU e IPVA, material escolar e ajustes contratuais. Ademais, a política monetária restritiva e a permanência dos juros elevados ao longo de 2025 impactaram o custo do crédito e o nível de comprometimento da renda familiar.

Na decomposição do ICF, a percepção sobre o emprego atual indica queda mensal de 2,3% e retração anual de expressivos de 15,8%, indicando que a percepção de estabilidade perde força ao longo do último ano. Na renda atual, também há retração mensal e anual (-0,27% e -5,01% respectivamente). Em relação à perspectiva de consumo, as quedas de 4,9% mensal e 1,9% no anual indicam que o consumidor deixou de projetar melhoria no curto prazo. Desta forma, as percepções de menor previsibilidade profissional, orçamento pressionado e câmbio caro geram um ambiente de cautela no comércio local.

**Quadro 3:** Decomposição do Índice de Consumo das Famílias (ICF) - AL

Sub-índice	ICF fev/26	Var mensal (%)	Var anual (%)
Emprego Atual	121,7	-2,3%	-15,8%
Renda Atual	115,6	-0,27%	-5,0%
Consumo Atual	86,0	1,1%	-8,32%
Perspectiva Profissional	117,9	-7,3%	-17,32%
Perspectiva de Consumo	97,3	-4,9%	-1,9%
Crédito	111,3	2,1%	3,5%
Bens Duráveis	65,9	-2,1%	-21,9%

Fonte: FECOMÉRCIO/AL. Elaboração própria/Assessoria/SUPOF

O horizonte para 2026, mostram um consumidor que ainda não alcançou um nível de desânimo generalizado, mas que caminha no limiar da confiança. As condições de emprego e renda mantêm o indicador acima dos 100 pontos. Contudo, a piora nas perspectivas futuras e a baixa intenção de comprar bens de maior valor indicam um cenário de consumo frágil. Esse quadro é típico do

<sup>20</sup> Disponível em: <https://www.fecomercio-al.com.br/instituto/>. Acesso em abril de 2026.

começo do ano, marcado por restrições no orçamento familiar, taxas de juros elevadas e incertezas na economia. Diante disso, o comércio precisa adotar estratégias voltadas para preços competitivos, boas condições de parcelamento e estímulos direcionados a fim de preservar o ritmo das vendas.

### **3.4 Balança Comercial**

Em avaliação anual da balança comercial alagoana, a Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (Fiea)<sup>21</sup>, aponta para uma queda de 8,9% nas exportações de 2025 em relação ao ano anterior, mesmo com o avanço do minério de cobre (+22,8%) sobre a pauta. A variação no preço internacional das commodities e a mudança no cronograma da safra de cana de açúcar aparecem como os principais indutores dessa redução.

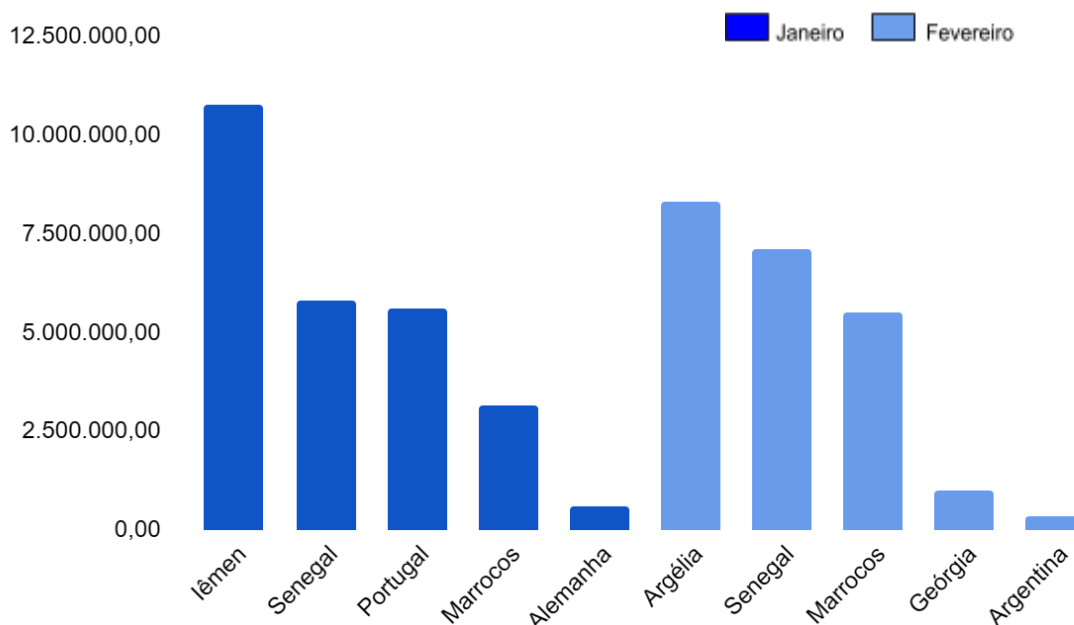
Assim, dentre os principais produtos exportados pelo estado de Alagoas e elencados pelo valor total exportado em 2025 (FOB US\$), destacam-se: 1º) outros açúcares de cana; 2º) sulfetos de minérios de cobre e seus concentrados; 3º) outros açúcares de cana, ou beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido; 4º) outros açúcares, xaropes e sucedâneos do mel; 5º) outros tabacos não manufaturados.

Nas importações, o destaque fica a cargo do betume de petróleo amplamente utilizado no setor de construção, principalmente na geração de infraestrutura, como é o caso da construção de estradas. Além disso, destacam-se ainda garrafas térmicas e materiais de escritório.

Com uma pauta mais diversificada, as importações de maior destaque em Alagoas no ano de 2025 foram: 1º) betume de petróleo ; 2º) garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos; 3º) canetas e marcadores, com ponta de feltro ou outras; 4º) dicloreto de etileno; 5º) policloreto de vinila (PVC).

---

<sup>21</sup> Disponível em: <https://fiea.com.br/conteudo/balanca-comercial/> . Acesso em abril de 2026.

**Gráfico 7:** Exportações Alagoanas (US\$) – Janeiro e Fevereiro de 2026

Fonte: ComexStat/MDIC

De acordo com os dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)<sup>22</sup>, a balança comercial do estado de Alagoas registrou um déficit acumulado de US\$ 123,4 milhões no primeiro bimestre de 2026. Esse resultado apresenta um aumento significativo em relação ao mesmo período de 2025, quando o déficit foi de US\$ 11,8 milhões.

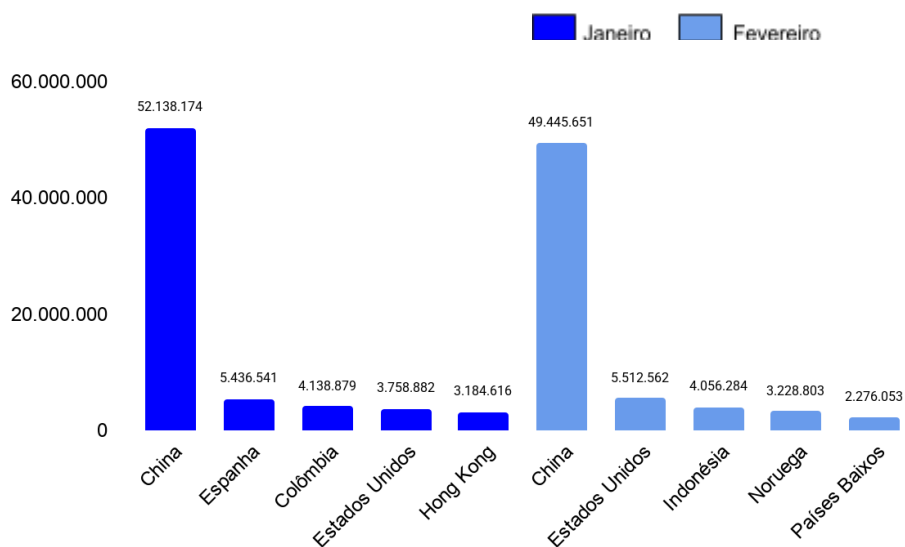
As exportações totalizaram US\$ 50,5 milhões no período (US\$ 23,3 milhões em janeiro e US\$ 27,2 milhões em fevereiro). Já as importações somaram 173,9 milhões, mantendo um patamar elevado de compras externas em ambos os meses (US\$ 81,7 milhões em janeiro e US\$ 92,2 milhões em fevereiro).

Nos principais fluxos observados, alguns parceiros parecem representar parcelas muito significativas da pauta alagoana. Nas exportações, o mercado alagoano demonstrou forte pulverização entre países africanos e europeus. Em janeiro, o Iêmen foi o principal destino (46,2%) seguido por Senegal (24,9%) e Portugal (24,0%). Em fevereiro, a Argélia destacou-se com 30,5% dos produtos

<sup>22</sup> Disponível em: <https://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>. Acesso em abril de 2026.

exportados por Alagoas, seguida pelo Senegal (26,0%) e o Marrocos (20,3%). Dentre os principais produtos exportados, destacam-se açúcares e melaços.

**Gráfico 8:** Importações Alagoanas (US\$) – Janeiro e Fevereiro de 2026



Fonte: ComexStat/MDIC

Já nas importações, os resultados destacam-se pela variedade de produtos e insumos importados e a prevalência da China como o parceiro comercial mais estratégico, fornecendo cerca de US\$ 52,1 milhões em janeiro e US\$ 49,4 milhões em fevereiro (63,8% e 53,6% respectivamente). Esses valores, sozinhos, superam o total importado pelo estado dentre todos os outros parceiros somados.

### 3.5 Mercado de Trabalho

A atividade econômica regional em Alagoas tem demonstrado um desempenho heterogêneo, condicionado pela transição para novos ciclos de juros e pela implementação de incentivos ao consumo. Essa dinâmica reflete-se em trajetórias setoriais distintas nos indicadores de empregabilidade, conforme evidenciado pelos microdados do Novo Caged<sup>23</sup>, considerando o acumulado de janeiro e fevereiro de 2026. Observa-se que, enquanto os

<sup>23</sup> Disponível em: [Painel de Informações do Novo CAGED](#). Acesso em abril de 2026.

setores de construção civil e serviços reagiram positivamente ao cenário macroeconômico, os segmentos de indústria, agropecuária e comércio registraram retração no saldo de postos de trabalho.

No comércio, verificou-se uma retração de 468 postos (-0,43%), desempenho que se relaciona à percepção de instabilidade nas condições atuais de mercado. Segundo o Índice de Confiança do Empresário do Comércio (ICEC) da Fecomércio Alagoas<sup>24</sup>, o componente de condições atuais (ICAEC) situou-se em 82,9 pontos, refletindo um estágio de insatisfação momentânea. Todavia, a manutenção de elevados índices de expectativa (134,5 pontos) sugere uma postura de cautela estratégica, indicando que o setor aguarda a consolidação da redução da taxa Selic e a efetiva recomposição da renda das famílias para retomar o ritmo de contratações.

A agropecuária registrou saldo negativo de 821 postos (-4,93%), resultado que acompanha as projeções de estabilidade ou recuo marginal para a safra de 2026, após os volumes recordes observados em 2025. Somam-se a esse ajuste sazonal as pressões de custos derivadas da instabilidade geopolítica no Oriente Médio, que impactaram os preços de insumos críticos e combustíveis, afetando as margens operacionais e a capacidade de manutenção da força de trabalho no campo.

A maior retração foi observada na indústria, com o fechamento de 5.974 postos (-7,20%). O setor permanece altamente sensível à restritividade da política monetária, uma vez que o elevado custo do crédito inibe investimentos produtivos e a expansão da capacidade instalada. Esse movimento alinha-se ao cenário nacional descrito na Resenha Regional do Banco do Brasil, que aponta o baixo crescimento do PIB industrial no período anterior como fator determinante para a adoção de posturas defensivas pelas empresas.

Em sentido oposto, a construção civil apresentou incremento de 865 postos (2,53%), impulsionada por incentivos governamentais. A viabilidade de novos projetos foi favorecida pela desaceleração do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M)<sup>25</sup>, cuja taxa acumulada em 12 meses atingiu 5,81% em março de 2026, abaixo dos 7,32% observados no mesmo período do ano

---

<sup>24</sup> Disponível em:

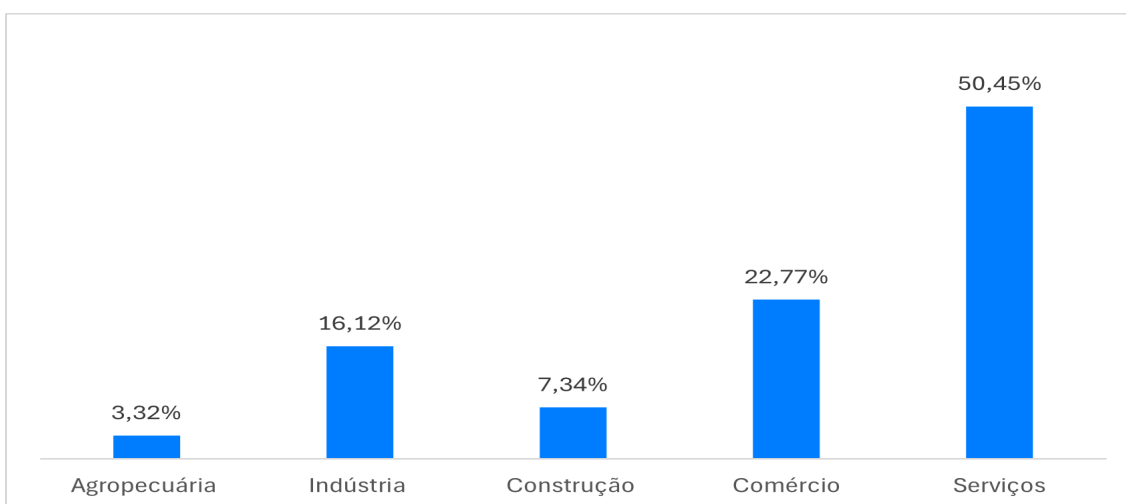
<https://fecomercio-al.com.br/wp-content/uploads/sites/2/2026/04/03.26ICECAL.pdf>. Acesso em abril de 2026.

<sup>25</sup> Disponível em: <https://portal.fgv.br/noticias/incc-m-2026>. Acesso em abril de 2026.

anterior, indicando arrefecimento das pressões de custos no setor. Esse ambiente confere maior previsibilidade aos investimentos e reforça o posicionamento da região Nordeste como pólo de expansão imobiliária ao longo de 2026.

Finalmente, o setor de serviços registrou saldo positivo de 698 postos (0,29%), sustentado pelo aumento da renda disponível das famílias, beneficiadas pelas atualizações na tabela do Imposto de Renda. A resiliência desse segmento é fundamental para a atividade econômica local, com projeções de crescimento de 2,6% para o PIB de serviços na região, consolidando-o, ao lado da construção civil, como um dos principais pilares de sustentação do mercado de trabalho formal no estado

**Gráfico 9:** Participação no Estoque de Empregos Formais em Alagoas - 2026



**Fonte:** CAGED/FIEA. Elaboração Própria/SUSFI/SUPOF

Diante do cenário econômico apresentado, o mercado de trabalho alagoano registrou em fevereiro de 2026 um estoque de 477.396 empregos formais, representando crescimento de 3,23% em relação ao mesmo período do ano anterior, com a seguinte distribuição setorial:

Em 2026, a economia de Alagoas deve apresentar uma trajetória de aceleração, com o PIB do Nordeste projetado para crescer 2,5%, superando a média nacional de 2,0%. Diferente do cenário de retração anterior, o setor de serviços e a construção civil consolidam-se como os principais motores da empregabilidade e do dinamismo regional.

Este novo ciclo é impulsionado pela redução gradual da taxa Selic e pelo aumento da renda disponível das famílias, favorecido pelas atualizações na tabela do Imposto de Renda e por programas de incentivo ao crédito, como o Reforma Brasil. Na construção civil, Alagoas e o Nordeste destacam-se pela concentração de novas licenças e projetos imobiliários, beneficiados pelo arrefecimento dos custos de construção (INCC).

Embora o comércio ainda demonstre cautela devido às condições atuais de crédito, o elevado índice de expectativa dos empresários (134,5 pontos em Maceió) sinaliza uma retomada do consumo e das contratações ao longo do ano. Na contramão, a agropecuária e a indústria enfrentam um período de ajuste; a primeira devido à elevada base de comparação da safra recorde de 2025 e aos custos de insumos afetados pela volatilidade geopolítica, e a segunda pela sensibilidade ainda presente aos juros contracionistas.

Como resultado, a arrecadação tributária, embora ainda vinculada ao ritmo do varejo, tende a ser sustentada pela resiliência dos serviços e pelo aquecimento do mercado de trabalho formal. Para o biênio 2027/2028, projeta-se a manutenção de um ritmo de expansão moderado e contínuo, alinhado à consolidação dos investimentos em infraestrutura e à estabilização do cenário macroeconômico nacional.

### **3.6 Transferências de Renda e Indicadores Sociais**

No que se refere às transferências de renda, observa-se uma trajetória de expansão dos recursos destinados às políticas públicas de proteção social. No Benefício de Prestação Continuada (BPC)<sup>26</sup>. Entre janeiro de 2019 e janeiro de 2026 o número de beneficiários aumentou de 114,2 mil para 138,9 mil, numa taxa de crescimento anual de 2,5%. Esse crescimento contínuo indica a ampliação da cobertura do programa, especialmente entre idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.

Por outro lado, o Programa Bolsa Família (PBF)<sup>27</sup> apresenta relativa estabilidade com leve tendência de redução no número de beneficiários, mais recentemente. Após atingir cerca de 1,41 milhão de beneficiários em janeiro de

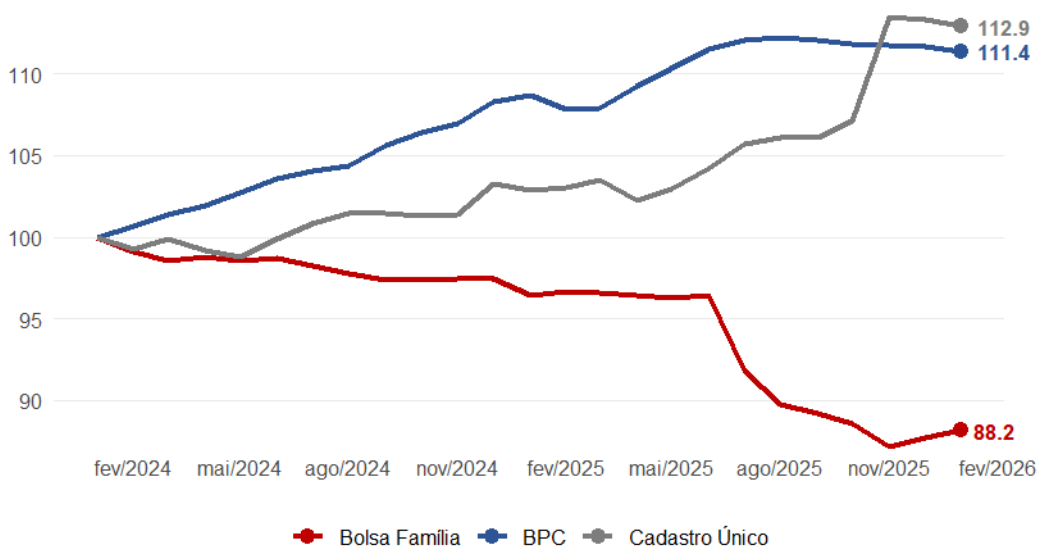
---

<sup>26</sup> Disponível em <https://portaldatransparencia.gov.br/download-de-dados/bpc> . Acesso em abril de 2026

<sup>27</sup> Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html>. Acesso em abril de 2026

2024, o total recuou para aproximadamente 1,28 milhão em janeiro de 2026. Esse movimento pode refletir tanto revisões cadastrais quanto mudanças nas condições socioeconômicas das famílias, ainda que o patamar permaneça elevado, evidenciando a dependência significativa da população em relação a esse tipo de transferência.

**Gráfico 10:** Evolução Relativa dos Programas de Transferência de Renda – Alagoas (jan/2024 = 100).



**Fonte:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).  
Elaboração Própria/Assessoria/SUPOF.

O Cadastro Único (CadÚnico), principal instrumento de identificação das famílias de baixa renda, também demonstra expansão ao longo do período. O número de famílias cadastradas passou de cerca de 656 mil em 2019 para mais de 893 mil em janeiro de 2026, alcançando aproximadamente 900,7 mil famílias em março de 2026 em uma taxa de crescimento de 3,9% a.a. Destas famílias, 55% encontram-se em situação de pobreza, enquanto 17% são classificadas como de baixa renda e 28% possuem renda acima de meio salário mínimo. No total, mais de 2 milhões de pessoas estão registradas no sistema, o que representa parcela expressiva da população estadual.

Esses dados dialogam diretamente com os indicadores sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Alagoas, de 0,684 em 2021, ainda se situa abaixo da média nacional, refletindo limitações em dimensões como renda, educação e longevidade. O coeficiente de Gini, de 0,506 em 2022,

aponta para um elevado nível de desigualdade na distribuição de renda, reforçando a importância das políticas redistributivas.

No mercado de trabalho, os dados do Censo Demográfico de 2022<sup>28</sup>, revelam características estruturais que ajudam a explicar a persistência da vulnerabilidade social. A maior parte da população ocupada possui apenas um trabalho (94,3%), com forte presença de vínculos informais, evidenciada pelo elevado contingente de trabalhadores sem carteira assinada e por conta própria sem CNPJ. Essa configuração contribui para níveis mais elevados de desemprego e subocupação, além de rendimentos médios mais baixos, impactando diretamente o índice de pobreza, que, segundo estimativas do Ipea, permanece elevado no estado.

Ademais, os indicadores da educação também corroboram este cenário de dependência no estado. Com apenas 82,3% da população alfabetizada, Alagoas figura na última posição entre os estados do Brasil neste quesito, enquanto o nível de instrução indica que somente 11,8% da população possui ensino superior completo, enquanto 43,6% se declarou como sem instrução ou com ensino fundamental incompleto.

Em síntese, o quadro de Alagoas evidencia forte dependência das transferências de renda. Apesar da ampliação da cobertura dos programas sociais, indicadores estruturais, como desigualdade de renda, e baixo nível de desenvolvimento humano, revelam a necessidade de políticas complementares voltadas à educação e geração de oportunidades.

#### **4. Introdução ao Anexo de Metas Fiscais**

O Anexo de Metas Fiscais, que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverá ser elaborado, de acordo com o § 2º do art. 1º da LRF, pelo Poder Executivo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, abrangendo tanto o Poder Executivo quanto os Poderes Legislativo e Judiciário.

O anexo abrangerá os órgãos da Administração direta dos poderes e entidades da administração indireta, constituídas pelas autarquias, fundações, fundos especiais e as empresas públicas e sociedades de economia mista que

---

<sup>28</sup> Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?localidade=BR>. Acesso em abril de 2026.

recebem recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (empresas estatais dependentes), inclusive sob a forma de subvenções para o pagamento de despesas com pessoal e custeio, ou de repasses em forma de auxílio para pagamento de despesas de capital, excluídas, neste caso, aquelas empresas que recebem recursos para aumento de capital.

Na elaboração desse anexo da LDO, deverão ser observados os critérios e medidas constantes no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), a fim de se estabelecer padrões para as informações que deverão ser demonstradas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que as metas fiscais serão estabelecidas por meio de metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2027 e indicar metas para os exercícios de 2028 e 2029, considerando o cenário econômico exposto. Ademais, são realizadas reestimativas das metas fiscais para o exercício de 2026, a fim de incorporar as alterações macroeconômicas, os impactos legislativos e as alterações fiscais ocorridas no período. Além disso, o referido Anexo deverá conter ainda os seguintes demonstrativos abrangendo órgãos da Administração Direta dos Poderes e entidades da Administração Indireta:

- **Demonstrativo I: Metas Anuais (LRF, Art 4º, § 1º)**

Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;

- **Demonstrativo II: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso I)**

Compara as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas;

- **Demonstrativo III: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso II)**

Instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- **Demonstrativo IV: Evolução do Patrimônio Líquido (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III)**

Contém a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

- **Demonstrativo V: Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III)**

Estabelece a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- **Demonstrativo VI: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso IV, alínea “a”)**

A avaliação da situação financeira baseada no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;

- **Demonstrativo VII: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V)**

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado; Nele também são indicados os setores/programas/beneficiários a serem favorecidos, a previsão da renúncia para o ano de referência da LDO e para os dois exercícios seguintes, e as medidas de compensação pela perda prevista de receita com a renúncia.

- **Demonstrativo VIII: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LRF, Art 4º, § 2º, Inciso V)**

Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado, introduzido no art. 17 da LRF. É um requisito usado para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do Anexo de Metas Fiscais para 2027 tiveram como base a Portaria STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025, que aprova a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), sendo este aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme a seguir:

**Receita Total** – Registra as estimativas de receita total para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Segundo o MDF 15ª edição, para Receita Total (Exceto Fontes RPPS) não devem ser consideradas as receitas com fontes do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

**Receitas Primárias** – Registra as estimativas de Receitas Primárias do ente para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes. Fazem parte das Receitas Primárias as Receitas Primárias Correntes e as Receitas Primárias de Capital. De acordo com o MDF 15ª edição, para Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) considera-se as estimativas de Receita Primária, exceto as receitas com fontes de recursos do RPPS.

**Despesa Total** – Registra os valores estimados para as despesas totais para os três exercícios financeiros anteriores ao que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Para Despesa Total (Exceto Fontes RPPS) não devem ser consideradas as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS. Ressalta-se que, no total dos valores estimados para as despesas, estão incluídas as projeções para os pagamentos de restos a pagar.

**Despesas Primárias** – Registra os valores estimados para as Despesas Primárias para os três exercícios financeiros anteriores ao que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa. Fazem parte das Despesas Primárias as Despesas Primárias

Correntes, as Despesas Primárias de Capital e a Reserva de Contingência. Será apresentado o total das despesas orçamentárias, inclusive as despesas intra-orçamentárias, discriminando, em itens apartados, o total dessas despesas sem considerar as despesas custeadas com recursos vinculados ao RPPS e o total das despesas custeadas com recursos vinculados ao RPPS.

**Resultado Primário** – É o resultado das Receitas Primárias menos as Despesas Primárias e indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. No caso do Resultado Primário (SEM RPPS) considera-se a Receita Total (Exceto Fontes RPPS) e a Despesa Total (Exceto Fontes RPPS).

**Dívida Pública Consolidada** - Registra os valores esperados para a Dívida Pública Consolidada dos três exercícios financeiros anteriores ao que se refere a LDO e, também, para os dois exercícios seguintes. Conforme disposto no art. 29 da LRF, a dívida pública consolidada ou fundada constitui-se no montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses

**Dívida Consolidada Líquida (DCL)** - Corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Resultado Nominal** – De acordo com o MDF 15ª Edição, a meta de Resultado Nominal do demonstrativo I do AMF deve ser elaborada conforme a metodologia abaixo da linha e SEM RPPS, quando da avaliação do exercício, deve ser comparada com o valor apurado na linha: “RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha” do Anexo 6 do RREO. Pela metodologia abaixo da linha, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

**Valores a Preços Correntes** – Identifica os valores das metas fiscais tomando como base o cenário macroeconômico, de forma que os valores apresentados

sejam claramente fundamentados, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.

**Valores a Preços Constantes** – Identifica os valores a preços constantes, que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.

As metas Fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais, notadamente Resultado Primário e Nominal, visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória do endividamento público no médio prazo, representando nessa medida, o esforço que está sendo realizado pelo Estado para o controle da trajetória do endividamento.

Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam como está sendo conduzida a política fiscal estadual para os próximos exercícios e servem como indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

De maneira geral o resultado primário é apurado com base em:

**a) Receitas não financeiras ou primárias** – Correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:

- i. Ganhos obtidos em aplicações financeiras;
- ii. Ingressos decorrentes de operações de crédito;
- iii. Recebimentos decorrentes de empréstimos concedidos pelo governo;
- iv. Receitas decorrentes de alienações de bens (de investimentos temporários e permanentes), como as relativas à privatização de empresas estatais.
- v. Outras receitas financeiras

Os recursos arrecadados no exercício anterior e que tenham gerado superávit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentários adicionais são classificados como fonte financeira.

**b) Despesas não financeiras ou primárias** – Despesa total, deduzidas daquelas com:

- i. Amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;
- ii. Aquisição de títulos de capital já integralizado e aquisição de títulos de crédito;
- iii. Concessão de empréstimos e financiamentos com retorno garantido.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e no Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Em cumprimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal são apresentados a seguir os principais parâmetros e a metodologia de cálculo utilizada para as projeções dos fluxos de receitas e despesas, a projeção do estoque de dívida e disponibilidades.

## **5. Projeções das Receitas e Despesas**

O planejamento financeiro para o quadriênio 2026-2029 fundamentou-se nos indicadores macroeconômicos previamente descritos e nas projeções elaboradas pela Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas (SEFAZ). A análise contemplou as iniciativas implementadas e em andamento pela secretaria, visando a modernização e aprimoramento da eficiência na gestão tributária, o fortalecimento das estratégias de redução da inadimplência e o gerenciamento otimizado da dívida pública estadual. Além disso, as estimativas incorporaram a perspectiva de obtenção de recursos discricionários provenientes das esferas federal e estadual, integrando às previsões os aportes financeiros derivados de parcerias institucionais e operações de financiamento.

### **5.1 Receitas que impactam os resultados fiscais**

Pela ótica da receita, o resultado primário é impactado pela apuração e projeção das receitas primárias. Nesse tocante, a seguir apresentam-se os critérios utilizados para projeção das principais receitas primárias:

**a) Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS):**

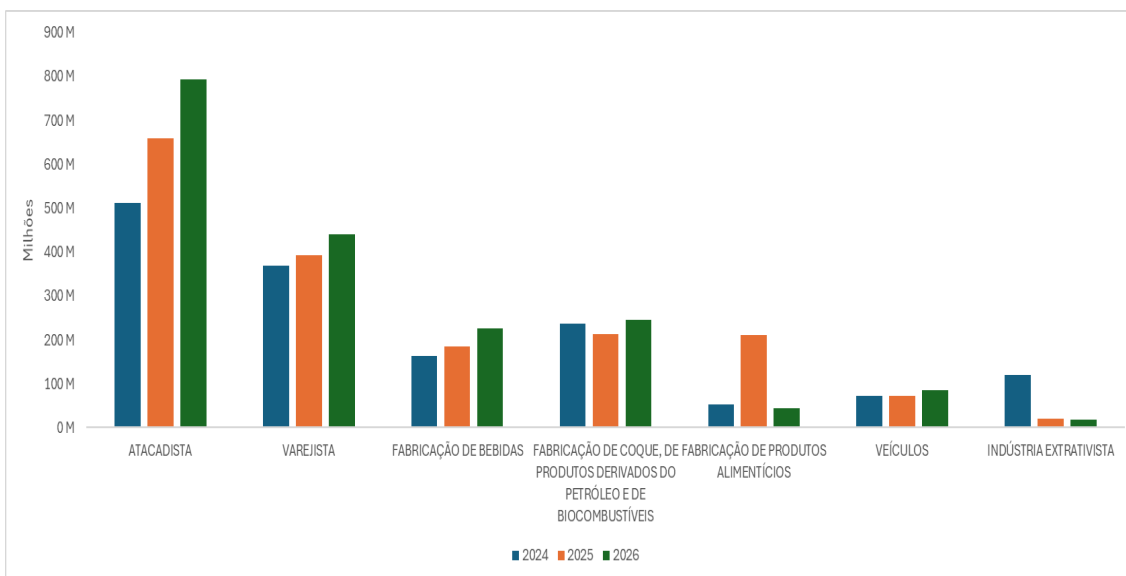
Representou, em média, considerando o período entre 2021 e 2025, aproximadamente 28,2% (R\$22,7 bilhões) do total das receitas primárias (80,5 bilhões). Ao analisar a variação real do ICMS a partir de 2021, observa-se: aumento de 2,2% (+R\$ 88,3 milhões) em 2022, impactado negativamente pela LC nº 194/2022, que reduziu alíquotas de itens essenciais; expansão de 11,2% (+R\$ 453,6 milhões) em 2023, após a Lei nº 8.779/2022 elevar a alíquota geral de 17% para 19%; em 2024, novo aumento de 15,5% (+R\$ 700,9 milhões), alcançando R\$ 5.211.943.623,62, equivalente a 30% das receitas primárias; e em 2025, crescimento de 6,1% (+R\$ 319,9 milhões), atingindo R\$ 5.531.795.077,15, correspondendo a 27% das receitas primárias do Estado.

A arrecadação total de ICMS em 2026 (janeiro a fevereiro) alcançou aproximadamente R\$1,660 milhões, frente a R\$1,670 milhões no mesmo período de 2025, resultando em variação negativa de 0,23%. Esse resultado, contudo, é enviesado por um efeito de base: em 2025, a série foi inflada por R\$149,8 milhões em receita extraordinária não recorrente, referente ao ICMS - Setor sucroalcooleiro, que distorce diretamente a comparação interanual.

Excluindo esse componente atípico, a arrecadação estrutural de 2026 apresenta crescimento real de aproximadamente 9,6%, sinalizando que o desempenho da receita ordinária permanece em trajetória de expansão. A retração nominal observada é, portanto, um artefato estatístico da base de comparação, e não expressão de deterioração da atividade econômica ou do consumo das famílias no período. A análise setorial (janeiro a março) confirma esta tendência. No campo positivo, o setor Atacadista liderou o desempenho, registrando crescimento de R\$ 133,9 milhões em relação ao mesmo período de 2025, seguido pelo Varejista (R\$ 46,7 milhões), Fabricação de Bebidas (R\$ 41,6 milhões) e Derivados do Petróleo (R\$ 33,0 milhões), este último revertendo a queda observada no ano anterior. O setor de Veículos também se destacou positivamente, com acréscimo de R\$ 11,6

milhões, assim como Alimentação (R\$ 5,2 milhões) e Outros Serviços (R\$ 7,4 milhões), refletindo a resiliência do consumo interno.

**Gráfico 11:** Evolução da Arrecadação do ICMS nos Principais Setores (2024-2026\*)



Fonte: Tableau/SEFAZ-AL

\*Janeiro a Março dos anos mencionados

Em contrapartida, alguns setores apresentaram retração expressiva, com destaque para a Fabricação de Produtos Alimentícios (redução de R\$ 167,1 milhões), Gás (queda de R\$ 29,0 milhões), Fabricação de Produtos Químicos (recoo de R\$ 8,6 milhões) e Automotivo (R\$ 6,8 milhões). A Indústria Extrativista, que já havia recuado R\$ 98,2 milhões no comparativo 2024/2025, manteve trajetória de queda em 2026, ainda que em menor intensidade (R\$ 2,2 milhões), conforme gráfico acima.

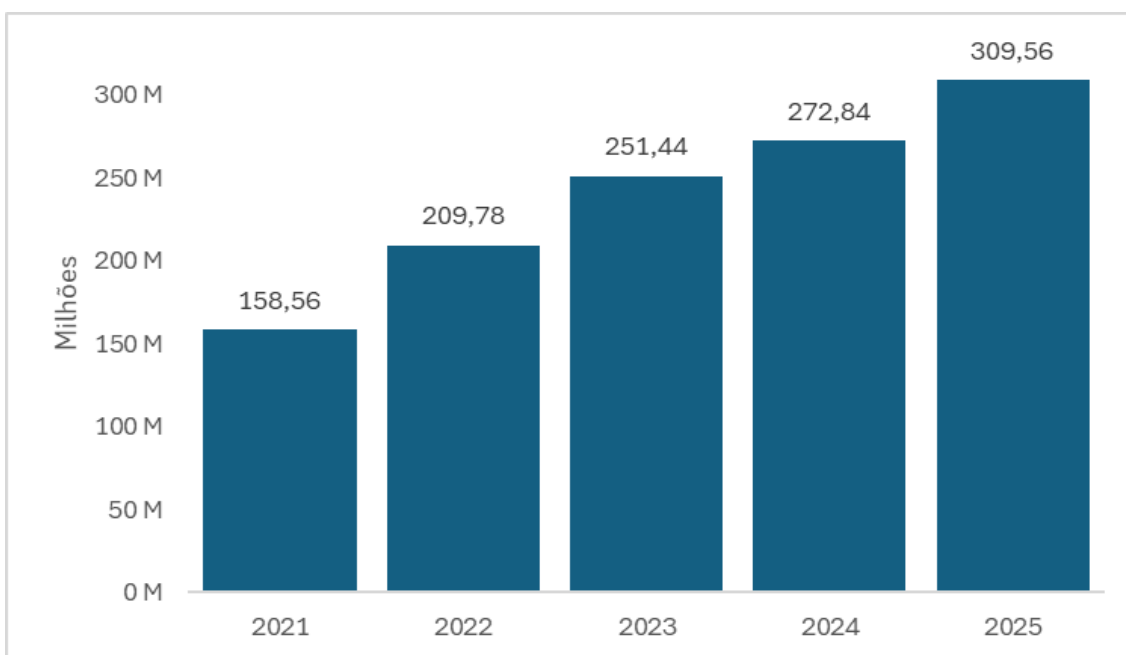
Nesse cenário, para o quadriênio 2026-2029, foi elaborada projeção fundamentada na série histórica de arrecadação dos anos anteriores e indicadores macroeconômicos antecedentes.

**b) Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA):**

Representando em 2025 cerca de 1,51% do total das receitas primárias (considerando a receita líquida de transferência a municípios e FUNDEB), a arrecadação do IPVA entre 2021 e 2025 revela um crescimento constante e expressivo ao longo do período estudado. No acumulado do período, observa-se um crescimento total de R\$

150.996.498,06, equivalente a 95,23%, com uma média anual de aproximadamente 23,81%. Destaca-se o expressivo salto ocorrido entre 2021 e 2022, com um aumento de 32,30%, possivelmente refletindo uma recuperação após o período inicial da pandemia. Contudo, o desempenho da receita nos exercícios mais recentes revela uma desaceleração no ritmo de crescimento: em 2024, o crescimento recuou para 8,51%, o menor da série histórica analisada, indicando uma inflexão relevante na trajetória de expansão do tributo. Em 2025, observa-se uma recuperação parcial, com crescimento de 13,46% em relação ao ano anterior, equivalente a R\$ 36.716.824,87 em valores absolutos, resultado ainda inferior à média histórica do período, o que sugere que a desaceleração estrutural permanece. Entre os possíveis fatores para esse comportamento, podem-se considerar: a ampliação de políticas de isenção fiscal para determinados grupos ou categorias de veículos; um potencial aumento da inadimplência; uma possível estabilização na expansão ou renovação da frota; alterações na legislação tributária; depreciação acelerada no valor médio dos veículos tributados; e mudanças no comportamento do mercado automobilístico, com tendência de menor aquisição de veículos novos.

**Gráfico 12:** Arrecadação de IPVA Alagoas (R\$ milhões) - (2020 a 2024)

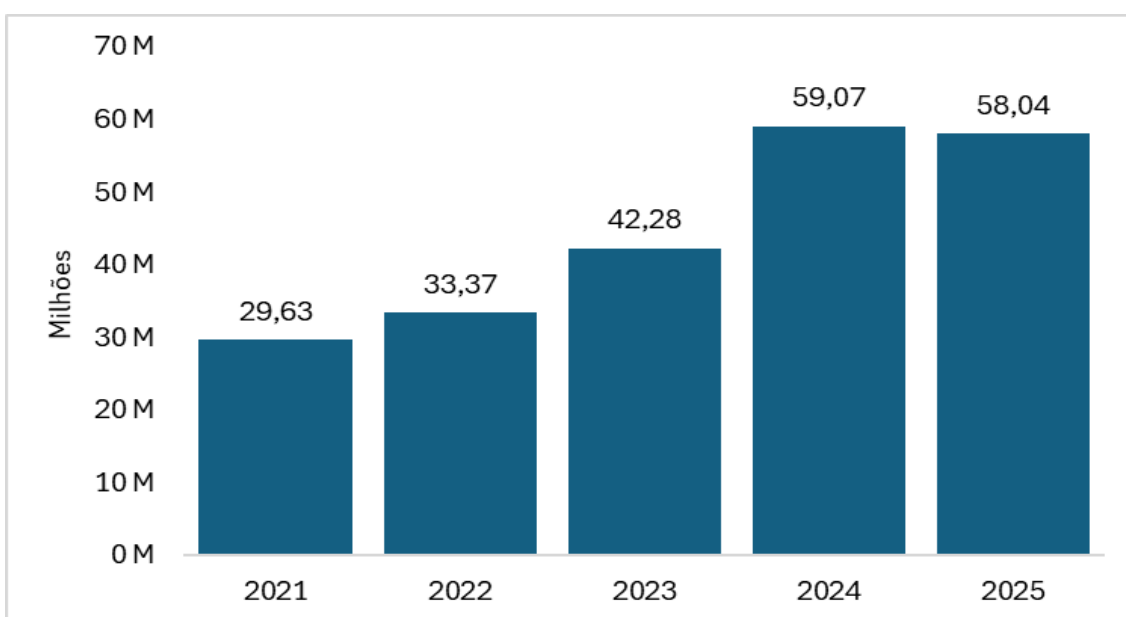


Fonte: SIAFE. Elaboração própria SUSFI/SUPOF.

Para o quadriênio 2026-2029, foi elaborada projeção fundamentada na série histórica de arrecadação dos anos anteriores e indicadores macroeconômicos antecedentes.

- c) Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD):** Considerando a receita líquida de transferência ao FUNDEB, em 2025, o ITCD representou uma média de 0,28% do total das receitas primárias, percentual inferior aos 0,32% registrados em 2024. Em retrospecto, a arrecadação do ITCD entre 2021 e 2025 demonstra crescimento acumulado de R\$ 28.406.979,01 (diferença entre os R\$ 29.629.734,27 arrecadados em 2021 e os R\$ 58.036.713,28 registrados em 2025), equivalente a um crescimento de 95,87%, com média anual de aproximadamente 23,97%. O maior salto do período ocorreu entre 2023 e 2024 (39,70%), ainda que, no ano anterior, entre 2022 e 2023, o crescimento já tenha sido relevante, alcançando 26,72%. Contudo, em 2025, a arrecadação registrou retração de 1,75% em relação ao ano anterior, equivalente a R\$ 1.034.609,63 em valores absolutos, interrompendo a trajetória de crescimento contínuo observada ao longo de toda a série histórica analisada, o que merece atenção na análise prospectiva do tributo.

**Gráfico 13:** Arrecadação de ITCD Alagoas (R\$ milhões) - (2021 a 2025)



Fonte: SIAFE. Elaboração própria SUSFI/SUPOF.

Este crescimento está diretamente relacionado ao aumento das doações de quotas societárias e à implementação de alíquotas progressivas no estado, que passaram de taxas fixas (2% para doações e 4% para heranças) para um sistema variável (1% a 2% para doações e 4% a 8% para heranças). Os planejamentos sucessórios motivados pela reforma tributária impulsionaram ainda mais esta arrecadação. A eficiência administrativa também foi determinante, com auditores especializados e convênios estratégicos com cartórios e Junta Comercial ampliando significativamente a capacidade fiscalizatória. A progressividade das alíquotas, em particular, representa uma modificação substancial no potencial arrecadatário do tributo, especialmente em transmissões de maior valor, onde a alíquota pode chegar a 8% - o dobro da anterior. Os convênios com cartórios e Junta Comercial ampliaram significativamente a capacidade de monitoramento e fiscalização das transmissões sujeitas ao imposto, reduzindo a evasão fiscal e aumentando a eficiência na cobrança. A retração observada em 2025, por sua vez, pode estar associada a um arrefecimento nos planejamentos sucessórios após o pico de antecipações verificado em 2024, motivado pela expectativa de mudanças na legislação tributária no contexto da reforma, sugerindo um efeito de acomodação natural da base de contribuintes.

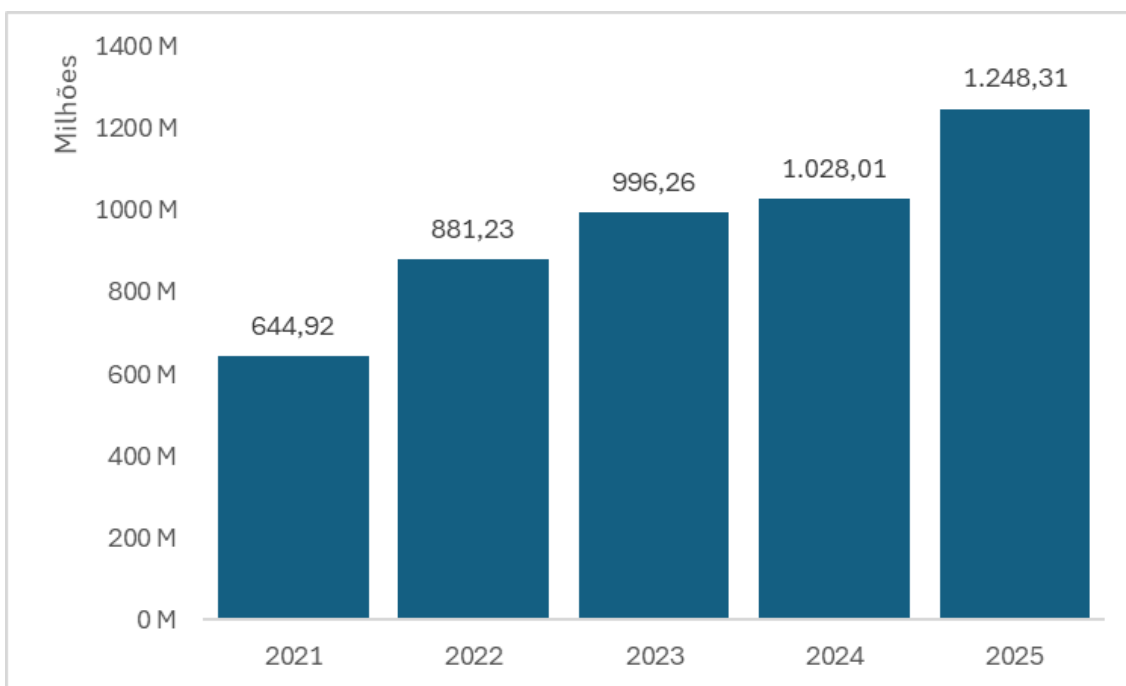
Para o quadriênio 2026-2029, foi elaborada projeção fundamentada nos efeitos de legislação supracitados e na tendência de crescimento evidenciada nos últimos anos.

- d) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF):** Representou cerca de 6,08% do total das receitas primárias (considerando a receita líquida de transferência ao FUNDEB), percentual superior aos 5,65% registrados em 2024. No acumulado do período entre 2021 e 2025, o tributo registrou crescimento de R\$ 603.391.011,98, diferença entre os R\$ 644.917.650,35 arrecadados em 2021 e os R\$ 1.248.308.662,33 registrados em 2025, valor equivalente a 93,56%, com média anual de aproximadamente 23,39%. A trajetória do período revela fases distintas: crescimento expressivo em 2022 (36,64%), desaceleração progressiva

em 2023 (13,05%) e 2024 (3,19%), seguidas de forte retomada em 2025 (21,43%), o maior crescimento desde 2022, sinalizando uma reaceleração relevante na arrecadação do tributo.

O IRRF, por incidir principalmente sobre rendimentos do trabalho e aposentadorias, reflete diretamente a evolução da massa salarial e a política remuneratória do estado. A retomada verificada em 2025 pode estar associada a reajustes na folha de pagamento do funcionalismo público, ampliação do nível de emprego formal ou aumento real nos rendimentos tributáveis, revertendo a tendência de estabilização observada no biênio anterior.

**Gráfico 14:** Arrecadação de IRRF Alagoas (R\$ milhões) - (2021 a 2025)



Fonte: SIAFE. Elaboração própria SUSFI/SUPOF.

Para o quadriênio 2026–2029, foi elaborada projeção fundada na tendência de crescimento evidenciada em 2025.

- e) Outras receitas tributárias:** Para o período de 2026 a 2029 foram utilizadas projeções de inflação e média pretérita de crescimento da receita.

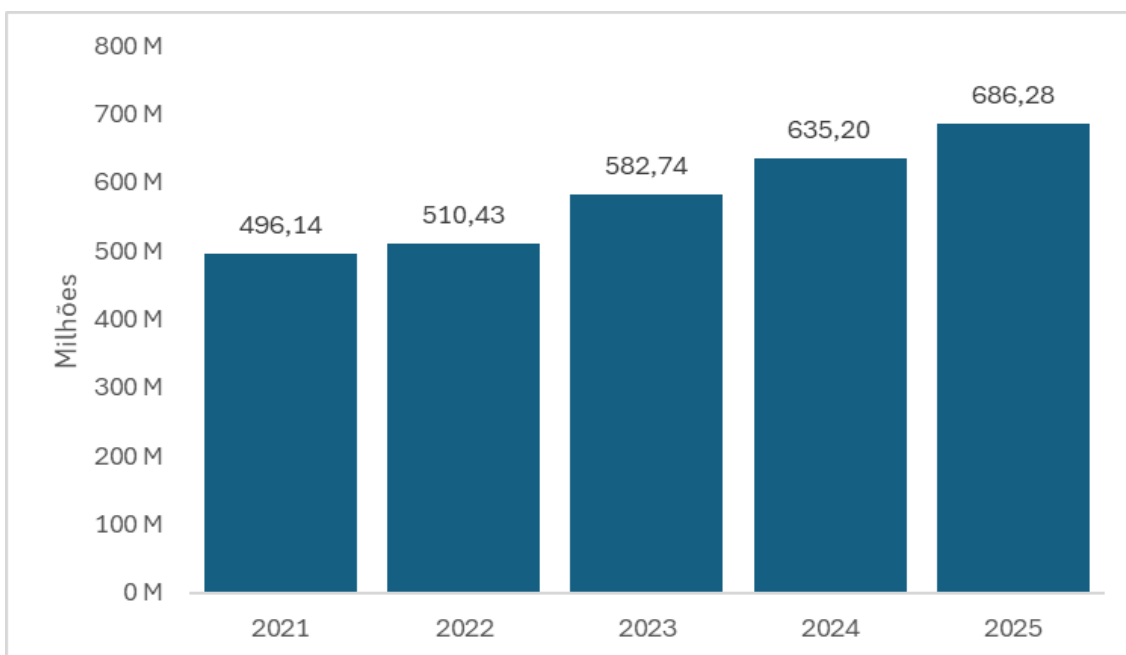
**Quadro 4:** Previsão Receita Tributária (R\$ 1,00)

<b>Receita</b>	<b>Reest. 2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
<i>ICMS</i>	5.938.751.555,37	6.282.011.395,06	6.594.533.466,05	6.961.848.959,67
<i>IPVA</i>	332.330.622,13	351.539.332,08	369.027.966,40	389.582.822,99
<i>ITCD</i>	62.306.288,73	65.907.592,21	69.186.411,04	73.040.093,92
<i>IRRF</i>	1.340.142.739,67	1.417.602.989,98	1.488.126.934,36	1.571.015.600,00
<i>Outras Receitas Tributárias</i>	229.534.266,10	242.801.346,67	254.881.964,15	269.078.916,43

**Fonte:** Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

**Nota:** os valores projetados referem-se a valores líquidos.

**f) Receita de Contribuições:** Em 2025, as contribuições representaram 3,34% do total das receitas primárias, percentual inferior aos 3,49% registrados em 2024. A arrecadação de contribuições entre 2021 e 2025 apresenta um padrão de crescimento consistente, partindo de R\$ 496.144.343,68 em 2021 e alcançando R\$ 686.276.916,12 em 2025, diferença de R\$ 190.132.572,44, equivalente a um crescimento acumulado de 38,32%, com média anual de aproximadamente 9,58%. A trajetória do período revela aceleração progressiva: crescimento modesto em 2022 (2,88%), expansão mais expressiva em 2023 (14,17%), leve desaceleração em 2024 (9,00%) e manutenção de ritmo similar em 2025 (8,04%), sinalizando uma base contributiva estável e em consolidação.

**Gráfico 15:** Receitas de Contribuições Alagoas (R\$ milhões) - (2021 a 2025)

Fonte: SIAFE. Elaboração própria SUSFI/SUPOF.

O comportamento da receita nos últimos dois anos, com crescimentos próximos a 8% a 9%, sugere normalização da base contributiva após a expansão verificada em 2023, possivelmente associada a ajustes nos valores das contribuições ou à estabilização do nível de emprego público. A leve redução no percentual em relação à receita primária total em 2025 reflete o crescimento da arrecadação geral do estado em ritmo superior ao das contribuições no período. Para o quadriênio 2026–2029, foi elaborada projeção fundada na tendência de crescimento evidenciada em 2025.

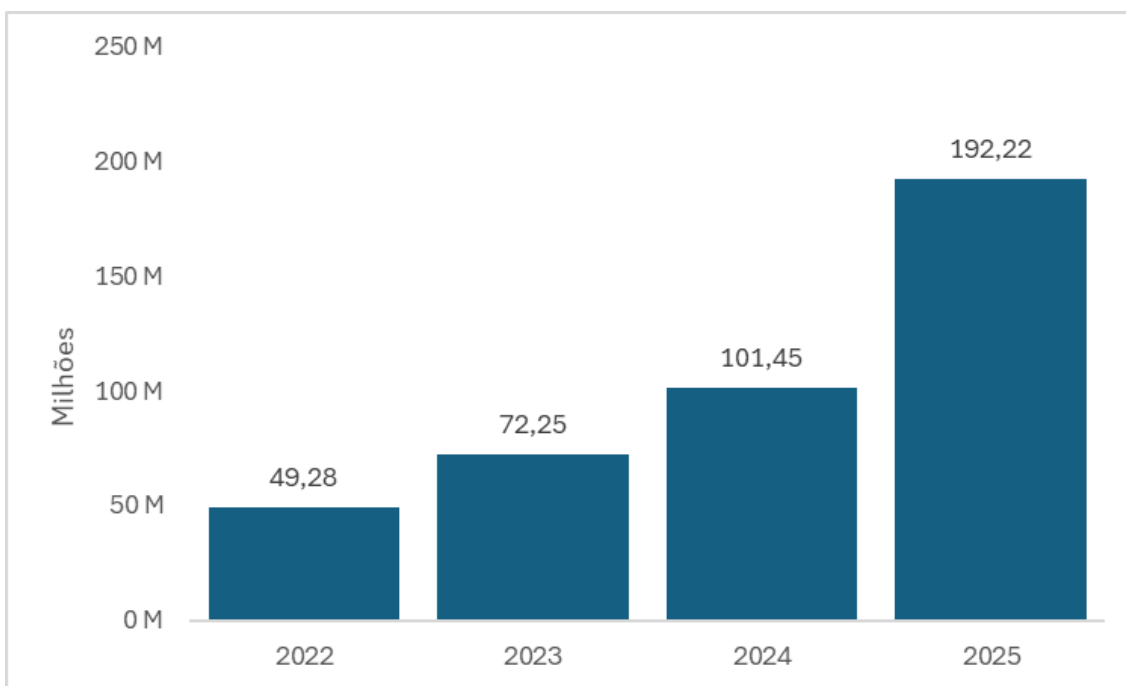
Para o quadriênio 2026-2029, foi elaborada projeção fundada nessa tendência de crescimento evidenciada nos últimos anos.

**g) Receita Patrimonial (exceto aplicação financeira):** As receitas patrimoniais, exceto aplicação financeira, em 2025, corresponderam a 0,94% do total das receitas primárias, percentual superior aos 0,56% registrados em 2024. A série histórica revela um comportamento influenciado por operações extraordinárias em 2021, ano em que a arrecadação atingiu R\$ 1.676.246.949,85, impulsionada pelo pagamento da segunda parcela da concessão regionalizada dos serviços de

abastecimento de água e esgotamento sanitário da Região Metropolitana de Maceió, somada à venda da folha de pagamentos do Estado. A partir de 2022, com o encerramento desses eventos não recorrentes, os valores retornaram a patamares normalizados, inaugurando uma trajetória de crescimento consistente: R\$ 49.284.392,01 em 2022, R\$ 72.247.319,38 em 2023 (+46,59%), R\$ 101.454.580,19 em 2024 (+40,43%) e R\$ 192.216.677,95 em 2025 (+89,46%), representando crescimento acumulado de 290,02% no período normalizado de 2022 a 2025.

O crescimento expressivo verificado em 2025, o maior da série normalizada, sugere avanços relevantes na gestão dos ativos patrimoniais do estado, grande parte associado à cessão do direito de operacionalização de pagamentos (folha e depósitos judiciais). Esta trajetória evidencia o potencial crescente desta fonte de receita na composição das finanças estaduais.

**Gráfico 15:** Receitas Patrimonial de Alagoas (R\$ milhões) - (2022 a 2025)

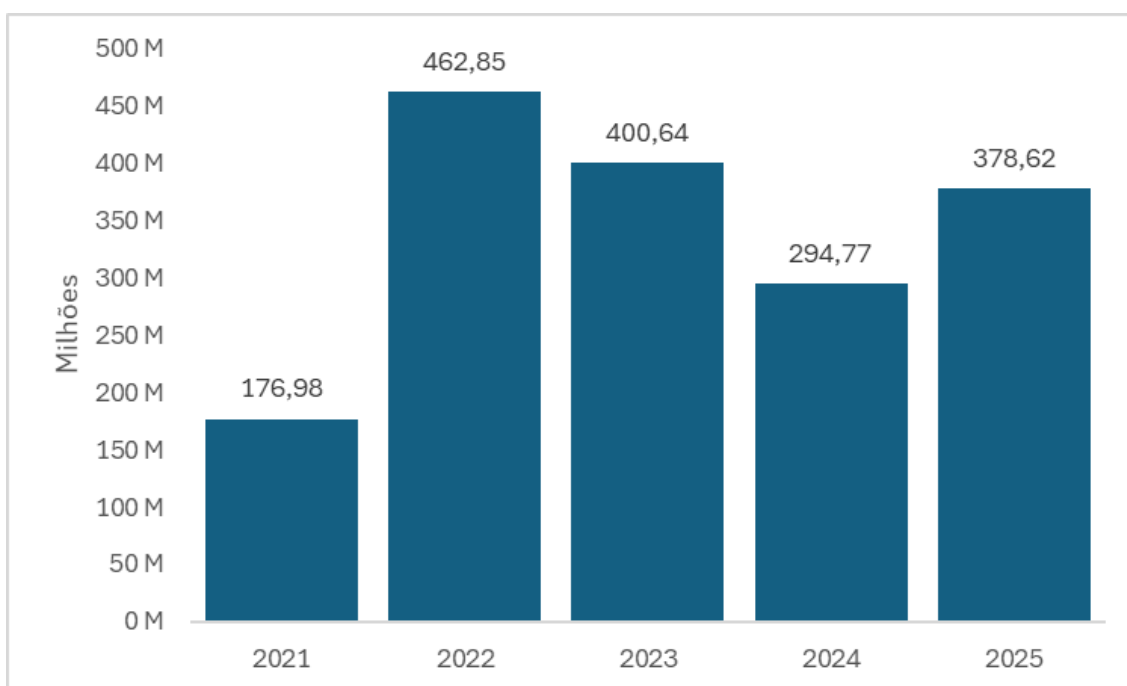


**Fonte:** SIAFE. Elaboração própria SUSFI/SUPOF.

Para o quadriênio 2026–2029, projeta-se crescimento considerando a base histórica e o efeito da inflação, descontados, caso ocorram, os valores referentes a receitas extraordinárias

**h) Receita de Aplicação Financeira:** Tal receita não impacta o resultado primário, mas influencia o resultado nominal. A arrecadação proveniente de aplicações financeiras entre 2021 e 2025 apresenta um padrão de crescimento inicial expressivo, seguido por retração e posterior recuperação. Partindo de R\$ 176.976.382,51 em 2021, observou-se crescimento de R\$ 462.848.527,46 em 2022 (+161,53%), atingindo o ápice da série. Nos anos seguintes, ocorreu retração para R\$ 400.641.449,57 em 2023 (-13,44%) e queda mais acentuada para R\$ 294.769.032,41 em 2024 (-26,43%). Em 2025, verificou-se recuperação relevante, com a arrecadação alcançando R\$ 378.619.872,26 (+28,45%), sinalizando retomada após dois anos consecutivos de queda, embora o valor ainda se mantenha 18,20% abaixo do pico registrado em 2022. No acumulado do período 2021–2025, o crescimento foi de R\$ 201.643.489,75, equivalente a 113,94%.

O expressivo crescimento verificado em 2022, que representa o pico da série, esteve associado ao aumento das disponibilidades financeiras decorrentes das receitas extraordinárias das concessões, potencializado pelo ciclo de alta da Selic iniciado naquele período. A retração verificada entre 2022 e 2024 acompanhou a redução gradual dessas disponibilidades, em parte relacionada ao direcionamento de recursos aos municípios conforme decisão do Supremo Tribunal Federal. A recuperação de 2025 sugere recomposição das disponibilidades de caixa combinada com a manutenção de juros elevados no período.

**Gráfico 16:** Aplicações Financeiras de Alagoas (R\$ milhões) - (2021 a 2025)

Fonte: SIAFE. Elaboração própria SUSFI/SUPOF.

Atinente às estimativas de receita de aplicação financeira no período de 2026 a 2029, decidiu-se utilizar como base as projeções da Taxa Selic, bem como as previsões para as disponibilidades de caixa no período.

**Quadro 5:** Previsão Outras Receitas (R\$ 1,00)

Receita	Reest. 2026	2027	2028	2029
Receita de Contribuições	783.418.329,77	828.699.909,23	894.500.720,43	944.413.860,63
Receita Patrimonial (Exceto Aplicação Financeira)	158.414.000,37	167.570.329,59	179.818.513,02	189.841.408,30
Aplicação Financeira	247.586.614,63	244.737.766,84	250.430.889,94	264.388.483,62
Transf. Fundeb	1.679.140.253	1.774.179.591	1.873.001.394	1.977.327.572

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Nota 1: os valores projetados referem-se a valores líquidos.

Nota 2: Receitas exceto intraorçamentárias.

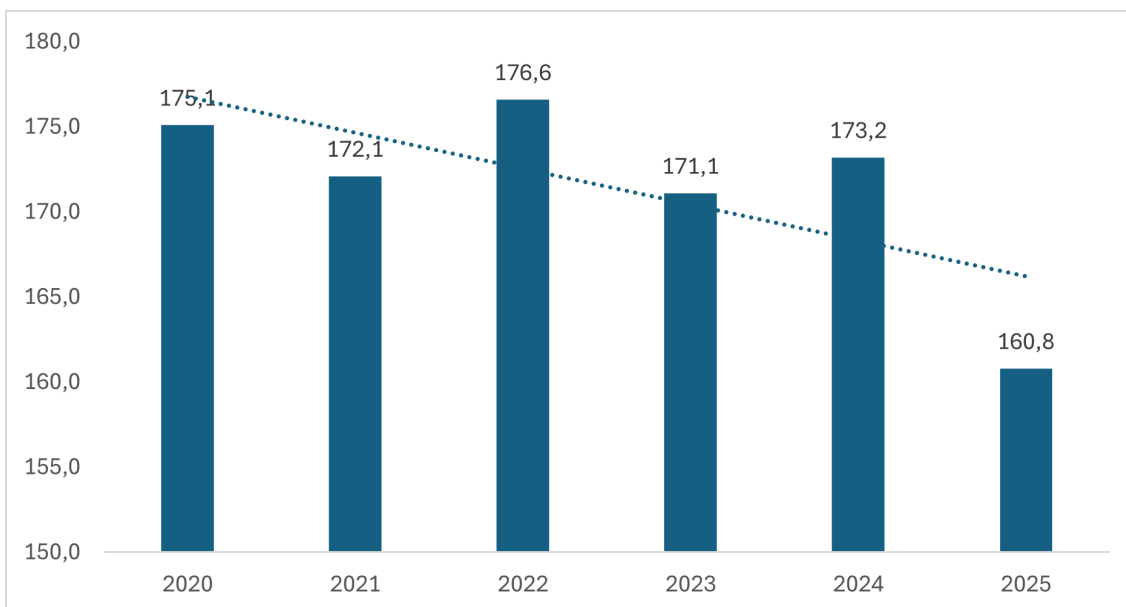
i) **Cota-Parte FPE:** A transferência do Fundo de Participação dos Estados (FPE) representou, em 2025, 34,48% da receita primária total (considerando as deduções para o FUNDEB). A arrecadação do FPE entre 2021 e 2025 apresenta crescimento consistente e expressivo. Partindo de R\$ 4.319.394.400,62 em 2021, observou-se crescimento substancial de +24,37% em 2022, atingindo R\$ 5.372.096.561,01. Em 2023, o ritmo arrefeceu consideravelmente, com avanço de apenas +3,01%, alcançando R\$ 5.533.550.599,84. O ano de 2024 marcou uma expressiva recomposição, com crescimento de +17,51% e arrecadação de R\$ 6.502.317.275,95. Em 2025, o FPE manteve trajetória positiva, porém com moderação, registrando R\$ 7.074.110.119,63 (+8,79%). No acumulado do período, o crescimento total alcançou 63,78%, com média anual de aproximadamente 15,94%. Esta evolução reflete o desempenho da arrecadação federal de IR e IPI, principais fontes do FPE, evidenciando três fases: forte expansão (2022), estabilização temporária (2023), novo ciclo de crescimento (2024) e moderação em 2025, em linha com a desaceleração do ritmo de expansão das receitas federais.

Para o quadriênio 2026–2029, o FPE deve acompanhar a trajetória da economia brasileira, refletindo projeções de crescimento moderado. Entretanto, fatores como inflação elevada, variações cambiais, mudanças na política tributária e possíveis choques externos podem modificar esse cenário. Assim, a previsão é de crescimento moderado nas transferências do FPE para Alagoas, acompanhando a estabilização econômica brasileira no quadriênio, mas sujeito a revisões caso ocorram mudanças relevantes no ambiente macroeconômico nacional.

j) **FUNDEB:** A arrecadação do FUNDEB em 2024 atingiu R\$ 1.340.383.479,49, refletindo a regularidade e a importância do financiamento da educação básica para o Estado de Alagoas. Para 2026, a Portaria Interministerial MEC/MF nº 14, de 29 de dezembro de 2025, estabelece a complementação da União ao FUNDEB para Alagoas no valor de R\$ 1.133.701.538,71 na modalidade VAAF — valor que, somado às complementações VAAT (R\$ 1.669.896.906,96) e VAAR

(R\$ 202.988.830,67) devidas às redes municipais e estadual, projeta um aporte total superior a R\$ 3 bilhões ao sistema de ensino do estado.

**Gráfico 17:** Evolução das Matrículas no Censo Escolar de Alagoas (2020 a 2025)



**Fonte:** Ministério da Educação/Secretaria de Educação. Elaboração Própria SUSFI/SUPOF.

Para o horizonte 2027/2029, as projeções baseiam-se no crescimento médio das transferências, tendo como fundamento a correlação dos indicadores macroeconômicos relacionados ao cálculo da receita do Fundo, bem como no número de alunos registrados no último Censo Escolar de Alagoas.<sup>29</sup>

## 5.2 Despesas primárias

Segundo o MDF, despesas primárias se caracterizam como “despesas orçamentárias, apuradas pelo regime de caixa, que diminuem o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente do estoque da dívida consolidada”. Sendo assim, seu cotejo com as receitas primárias é determinante para a apuração do resultado primário. Dada a sua relevância, faz-se breve análise sobre as principais despesas primárias.

<sup>29</sup> Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDJjNDk3LWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em abril de 2026.

**a) Pessoal e Encargos Sociais:** Em cumprimento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, Alagoas reduziu de forma contínua a despesa com pessoal em relação à RCL entre 2015 e 2020, abrindo espaço, a partir de 2021, para a retomada de políticas de pessoal, com destaque para a implementação e reestruturação de planos de carreira — especialmente na educação — e sua ampliação em 2022 e 2023, incluindo adequações a pisos nacionais, mudanças no magistério e outros cargos, além de alterações no teto remuneratório (EC nº 91/2022 e efeitos do reajuste do STF); no campo remuneratório, ocorreram reajustes relevantes, como o geral de 10,06% em 2022, o piso do magistério em 2023 e o reajuste geral de 5% em 2024 (acima da inflação); paralelamente, avançaram os concursos públicos, com formação e posterior nomeação de servidores em áreas como Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil, cujos efeitos, somados às reestruturações e recomposições salariais, se estenderam ao longo de 2024.

Em 2025 e 2026, observa-se a continuidade das políticas de pessoal em Alagoas, com a concessão de reajuste geral de 4,83% em 2025 e registro de despesa com pessoal equivalente a 38,77% da RCL, dentro dos limites legais; no campo dos concursos e nomeações, destacam-se a nomeação de delegados da Polícia Civil e admissões na Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) em 2025, referentes a certames anteriores, enquanto, para 2026 — ainda em curso —, há a previsão e/ou início de nomeações de aprovados da Polícia Civil (concurso de 2024) e da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL); paralelamente, seguem em andamento processos de reestruturação de carreiras em órgãos como Controladoria Geral do Estado (CGE), Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL), alguns com perspectiva de novos concursos, além da continuidade das atualizações do piso do magistério, indicando a manutenção do movimento de recomposição remuneratória e reposição de quadros no Estado.

- b) Outras Despesas Correntes:** No período de 2020 a 2025, as outras despesas correntes corresponderam, em média, a 29,57% do total das despesas primárias, com elevação da participação para 29,43% em 2025. Em termos reais, observa-se trajetória de crescimento — 2020-2021 (+29,9%), 2021-2022 (+22,75%), 2022-2023 (+6,79%), 2023-2024 (+0,78%) e 2024-2025 (+17,79%) — com desaceleração entre 2022 e 2024, associada às medidas de racionalização de gastos implementadas a partir do Decreto nº 93.571/2023, e retomada em 2025. Esse movimento reflete tanto a manutenção do custeio decorrente da expansão de equipamentos públicos nos anos anteriores (como hospitais, UPAs e unidades de segurança), quanto o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas que demandam despesas contínuas como programas educacionais (a exemplo do Escola 10 e contratações via PSS da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC), iniciativas sociais (como o Cartão CRIA, com ajustes normativos recentes) e ações de inclusão e mobilidade, como a CNH Social, indicando um custeio cada vez mais associado à sustentação e operação de políticas públicas estruturantes.
- c) Investimentos:** No período de 2020 a 2025, os investimentos corresponderam, em média, a 16,58% do total das despesas primárias, evidenciando relativa estabilidade com oscilações ao longo dos anos. Em termos reais, observa-se forte expansão em 2020-2021 (+197,80%), seguida de ajuste em 2021-2022 (-33,17%), explicado pelo efeito de base do crescimento expressivo anterior, e posterior retomada em 2022-2023 (+3,59%) e 2023-2024 (+15,19%), com nova variação em 2024-2025 (-25,04%). Em valores absolutos, o volume investido em 2025 foi de aproximadamente R\$ 2.574,82 milhões, mantendo os investimentos como componente relevante das despesas primárias e refletindo sua sensibilidade ao ciclo fiscal e à capacidade de financiamento do Estado.

Em 2022 foi autorizado a expedição de precatórios da parte incontroversa da Ação Cível Originária (ACO 701)<sup>30</sup>, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) no valor atualizado de R\$ 827.542.389,51. O art. 4º da EC nº 144, que diz os precatórios decorrentes de demandas relativas à complementação da União aos Estados e aos Municípios por conta FUNDEF serão pagos em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) no primeiro ano; II - 30% (trinta por cento) no segundo ano; III - 30% (trinta por cento) no terceiro ano. Em fevereiro de 2024 houve celebração de acordo entre as partes e o reconhecimento de que o valor devido a título de montante controverso corresponde a aproximadamente R\$ 303 milhões. No mesmo ano, o Estado recebeu R\$ 197,7 milhões, integralmente destinados aos servidores da educação, além de realizar investimentos de R\$ 68,8 milhões em obras escolares nos municípios. Em continuidade ao cronograma de pagamentos, em 2025 Alagoas recebeu R\$ 439,6 milhões referentes a mais uma parcela dos precatórios, dos quais aproximadamente R\$ 257 milhões foram repassados aos profissionais da educação e R\$ 106,7 milhões aplicados em investimentos no setor.

### **5.3 Projeções de Restos a Pagar Processados (RPP)**

A Execução da Despesa Pública perpassa por três estágios, sendo eles: empenho, liquidação e pagamento. De acordo com a Lei nº 4.320/1964, a despesa que tiver sido legalmente empenhada até 31 de dezembro pertencerá ao exercício financeiro corrente, sendo considerada uma despesa

---

<sup>30</sup> O FUNDEF era um fundo de natureza contábil, introduzido pela emenda constitucional nº 14, de setembro de 1996, e regulamentado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996 e pelo Decreto nº 2.264, de junho de 1997, no âmbito dos estados e do Distrito Federal. O Governo Federal tinha o dever de complementar os valores do Fundo, sempre que no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, o valor por aluno não alcançasse o valor mínimo definido nacionalmente.

A União desembolsaria a diferença, garantindo esse valor mínimo nacional anual aos Governos Estaduais e Municipais. Contudo, a sistemática de cálculo adotada pela União mostrou-se contrária aos normativos pertinentes ao tema, ocasionando perda de receitas a alguns entes, levando então o estado de Alagoas a ingressar com a ação para realizar essa complementação.

Mais informações podem ser obtidas no processo SEI nº E:01204.0000004982/2021.

orçamentária. Ocorre, muitas vezes, que sua efetivação prolonga-se por diversos meses, atravessando o exercício financeiro. Assim, no caso de ter sido empenhada e não paga, respeitadas as legislações pertinentes, a despesa será inscrita em Restos a Pagar.

A Lei nº 4.320/1964, detalhada pelo MDF, distingue os Restos a Pagar em duas categorias. Restos a pagar processados são aqueles que já foram empenhados e liquidados, faltando apenas o pagamento. Por outro lado, entende-se restos a pagar não processados quando já houve o empenho, mas a liquidação ainda não se concretizou.

A importância da projeção de restos a pagar para exercícios futuros também acontece pela necessidade de se compatibilizar os resultados primários e nominais acima e abaixo da linha, sendo a variação dos seus saldos um dos itens do ajuste, como nos demonstra o MDF.

“VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa) identifica a variação do saldo dos Restos a Pagar Processados no período. Este ajuste deve ser realizado tendo em vista que as despesas primárias diminuem as disponibilidades de caixa no momento de seu pagamento. Contudo, no cálculo da DCL, os restos a pagar processados são deduzidos das disponibilidades de caixa, impactando o valor da dívida líquida já no momento de sua inscrição. De forma a harmonizar os resultados primários e nominal acima da linha com a apuração abaixo da linha, é preciso, portanto, expurgar do resultado abaixo da linha o valor das variações no saldo de restos a pagar processados ocorridas durante o período de apuração. A variação dos restos a pagar informada nessa linha deve ser compatível com os valores do período inicial e do período final que realmente provocaram impacto na DC, ou seja, deve-se observar a limitação do impacto da dedução dos restos a pagar processados até o total da Disponibilidade Bruta.” (MDF. 2025, V. 15, p. 286-287).

Observa-se no quadro abaixo que o valor inscrito em restos a pagar apresentou um aumento de 65,5% no ano de 2025 quando comparado ao exercício de 2024. No mesmo período, houve um decréscimo na categoria investimentos de 8,1%. Menciona-se ainda que os investimentos representaram em média 44,5% do total de restos a pagar inscritos no período de 2020 a 2025.

**Quadro 6:** Inscrições de Restos a Pagar (R\$ 1,00)

	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total	717.564.340,90	2.541.855.285,92	951.013.483,03	2.096.961.193,62	2.123.721.112,35	3.514.495.252,24

<i>Investimentos</i>	357.834.654,17	1.903.931.608,39	317.352.375,74	979.766.360,54	916.105.348,03	842.236.481,98
----------------------	----------------	------------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Fonte: Anexo 07 RREO 2020-2024 e SIAFE.

A partir do objetivo de retomar uma trajetória de diminuição dos montantes inscritos em Restos conforme observado de 2018 a 2020 e realizar uma gestão mais assertiva e coerente com os valores orçados, planeja-se uma trajetória de reversão do percentual de crescimento para o período de 2027 a 2029, mantendo-se patamares constantemente decrescentes de inscrição de restos.

## **6. Dinâmica da Dívida Consolidada Líquida (DCL)**

Para um entendimento mais sólido da DCL é importante ratificar os conceitos dos Restos a Pagar Processados, explicados no tópico anterior, do Resultado Primário e do Resultado Nominal. O art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF acrescenta que o demonstrativo das metas anuais deverá ser instruído com a memória e metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores relativos a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal, e montante da Dívida Pública.

### **6.1 Resultado Primário**

De acordo com o MDF 15ª Edição, o Resultado Primário é obtido a partir do cotejo entre receitas e despesas orçamentárias de um dado período que impactam efetivamente a dívida estatal. Nessa medida, o resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias, bem como pode ser entendido como o esforço fiscal direcionado à diminuição do do estoque da dívida pública. O principal parâmetro de endividamento, contudo, é a DCL.

Para cálculo do Resultado Primário, são consideradas receitas primárias, as receitas orçamentárias que efetivamente diminuem o montante da DCL, ou seja, que aumentam as disponibilidades de caixa do ente sem um

equivalente aumento no montante de sua dívida consolidada, excetuadas aquelas com características financeiras e aquelas fruto de alienação de investimentos. As receitas primárias são, portanto, receitas orçamentárias apuradas necessariamente pelo regime de caixa.

Da mesma forma, são despesas primárias aquelas despesas orçamentárias apuradas pelo regime de caixa, que diminuem o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada, exceto aquelas com características financeiras, como juros sobre empréstimos concedidos ou remuneração de disponibilidades financeiras e aquelas decorrentes de alienação de investimentos.

No tocante aos resultados, superávits primários representam esforço fiscal do ente no sentido de diminuição da DCL. Do contrário, déficits primários têm como consequência o aumento da DCL.

## **6.2 Resultado Nominal**

Segundo o MDF 12ª edição, no exercício de 2022, o resultado nominal era calculado pela soma da conta juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias, ou seja, pela metodologia acima da linha. A partir da 13ª edição do MDF, traz que a meta do resultado nominal é calculada pela metodologia abaixo da linha, onde este representa a variação da DCL, ou seja, a diferença entre o saldo da DCL em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao apurado no período de referência.

## **6.3 Dívida Consolidada Líquida (DCL)**

Segundo a LRF a abrangência da dívida pública a ser controlada por meio das metas fiscais tem relação direta com o conceito de DCL. Segundo a 15ª edição do MDF, a DCL corresponde ao saldo da Dívida Consolidada ou Fundada menos as disponibilidades de caixa e os demais haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Segundo ainda a LRF, a Dívida Consolidada ou Fundada corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade

(excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- a)** pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- b)** em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- c)** pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- d)** com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- e)** pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

Não compõem a dívida consolidada para efeito de verificação do cumprimento dos limites, os precatórios judiciais emitidos antes de 5 de maio de 2000, o passivo atuarial dos regimes próprios de previdência e a dívida contratual de Parcerias Público- Privadas (PPP). De acordo com o MDF o entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos com retorno garantido. Não são considerados haveres financeiros:

- a)** Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;
- b)** Os valores inscritos em Dívida Ativa;
- c)** Outros valores que não representem créditos a receber, tais como Estoques e contas do Ativo Imobilizado;
- d)** Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e)** Depósitos restituíveis e valores vinculados;

**f)** Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

Para projeção da dívida pública consolidada foi tomado como base o estoque final da dívida consolidada para 2025, que, por definição, foi o estoque inicial de 2026. A partir daí foram projetados os fluxos daquelas variáveis que impactam o estoque da dívida:

- a)** ingressos de operações de crédito;
- b)** juros por competência;
- c)** pagamento do serviço da dívida (juros e amortização);
- d)** reestruturação de dívidas internas.

Para as operações de crédito levou-se em consideração o cronograma de desembolso dos financiamentos em andamento. No caso dos parcelamentos e renegociações de dívidas, as projeções consideram uma média histórica dos fluxos que impactaram os estoques destas dívidas ao longo dos últimos anos.

Houve a preocupação em compatibilizar os resultados fiscais apurados pelo confronto das receitas e despesas (fluxo – acima da linha) com os calculados a partir da variação da dívida fiscal líquida (variação do estoque – abaixo da linha), conceito de dívida que segundo as estatísticas fiscais é representada pela Dívida Consolidada Líquida ajustada pelos efeitos patrimoniais decorrentes:

- a)** da variação saldo restos a pagar processados;
- b)** da receita de alienação de investimentos permanentes;
- c)** dos passivos reconhecidos e demais obrigações que impactem a dívida consolidada;
- d)** variação cambial;
- e)** pagamento de precatórios integrantes da dívida consolidada.

## **Demonstrativo 1**

### **Metas Anuais**

§ 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

De acordo com a LRF devem ser estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Assim, para elaboração das projeções referentes foram considerados:

- a)** Receitas e despesas primárias sob a ótica de caixa;
- b)** Juros ativos (receitas de aplicações financeiras) e juros passivos (incidentes sobre a Dívida Consolidada Líquida - DCL) por competência;
- c)** Estoque da dívida consolidada;
- d)** Haveres financeiros (disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e demais haveres financeiros).

O demonstrativo a seguir apresenta as metas fiscais para o triênio 2027 a 2029 e reestima a meta estabelecida para o ano de 2026. As Receitas e Despesas Primárias, assim como a Dívida Pública Consolidada e Líquida foram projetadas considerando a geração de caixa e equivalentes de caixa inicial, bem como a trajetória da dívida. Para obtenção dos valores constantes foi utilizada a previsão do IPCA dada pelo Boletim Focus do Banco Central (10/04/2026).

## AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REESTIMATIVA 2026				2027				2028				2029			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	22.662.090.857	22.662.090.857	20,79%	112,20%	22.401.330.204	21.558.396.886	20,19%	104,97%	23.143.135.627	21.498.348.573	20,45%	102,72%	24.432.208.281	21.928.315.545	21,16%	102,72%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	19.977.530.756	19.977.530.756	18,33%	98,91%	21.132.232.034	20.337.053.252	19,04%	99,02%	22.820.668.206	21.198.798.974	20,16%	101,29%	24.091.779.425	21.622.774.953	20,87%	101,29%
Receitas Primárias Correntes	19.935.511.129	19.935.511.129	18,29%	98,70%	21.087.783.672	20.294.277.425	19,00%	98,81%	22.762.205.567	21.144.491.285	20,11%	101,03%	24.030.060.417	21.567.381.111	20,82%	101,03%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.903.065.472	7.903.065.472	7,25%	39,13%	8.359.862.656	8.045.291.749	7,53%	39,17%	8.775.756.742	8.152.062.041	7,75%	38,95%	9.264.566.393	8.315.103.281	8,03%	38,95%
Transferências Correntes	10.942.368.721	10.942.368.721	10,04%	54,18%	11.574.837.633	11.139.291.342	10,43%	54,24%	12.514.574.657	11.625.161.455	11,06%	55,55%	13.211.636.466	11.857.664.684	11,44%	55,55%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.090.076.937	1.090.076.937	1,00%	5,40%	1.153.083.384	1.109.694.335	1,04%	5,40%	977.587.551	908.110.218	0,86%	4,34%	1.032.039.177	926.272.422	0,89%	4,34%
Receitas Primárias de Capital	42.019.627	42.019.627	0,04%	0,21%	44.448.361	42.775.827	0,04%	0,21%	58.462.639	54.307.688	0,05%	0,26%	61.719.008	55.393.842	0,05%	0,26%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	24.281.456.913	24.281.456.913	22,28%	120,22%	22.618.501.450	21.767.396.256	20,38%	105,99%	23.507.291.460	21.836.623.783	20,77%	104,34%	24.771.020.104	22.232.404.822	21,46%	104,15%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	21.310.014.333	21.310.014.333	19,55%	105,51%	21.094.983.352	20.301.206.190	19,01%	98,85%	21.911.389.890	20.354.143.241	19,36%	97,26%	23.056.768.054	20.693.834.938	19,97%	96,94%
Despesas Primárias Correntes	17.006.902.262	17.006.902.262	15,60%	84,20%	17.825.755.953	17.154.995.624	16,06%	83,53%	18.931.707.898	17.586.227.814	16,73%	84,03%	20.206.115.907	18.135.326.961	17,50%	84,96%
Pessoal e Encargos Sociais	10.667.432.647	10.667.432.647	9,79%	52,82%	11.040.792.790	10.625.341.921	9,95%	51,74%	11.691.609.406	10.860.684.500	10,33%	51,89%	12.487.808.910	11.208.017.347	10,82%	52,50%
Outras Despesas Correntes	6.339.469.615	6.339.469.615	5,82%	31,39%	6.784.963.163	6.529.653.703	6,11%	31,79%	7.240.098.492	6.725.543.314	6,40%	32,14%	7.718.306.997	6.927.309.614	6,69%	32,45%
Despesas Primárias de Capital	2.245.637.612	2.245.637.612	2,06%	11,12%	2.076.705.681	1.998.561.910	1,87%	9,73%	1.744.229.492	1.620.266.770	1,54%	7,74%	1.571.958.809	1.410.859.321	1,36%	6,61%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.057.474.459	2.057.474.459	1,89%	10,19%	1.192.521.719	1.147.648.656	1,07%	5,59%	1.235.452.501	1.147.648.656	1,09%	5,48%	1.278.693.338	1.147.648.656	1,11%	5,38%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2.087.171.233	2.087.171.233	1,91%	10,33%	2.207.809.730	2.124.732.682	1,99%	10,35%	1.715.842.916	1.593.897.634	1,52%	7,62%	1.811.415.367	1.625.775.586	1,57%	7,62%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2.022.865.799	2.022.865.799	1,86%	10,02%	2.139.787.442	2.059.269.986	1,93%	10,03%	1.640.514.250	1.523.922.590	1,45%	7,28%	1.731.890.894	1.554.401.042	1,50%	7,28%

Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.782.643.832	1.782.643.832	1,64%	8,83%	1.357.824.996	1.306.731.784	1,22%	6,36%	1.456.799.219	1.353.264.221	1,29%	6,47%	1.556.007.358	1.396.542.627	1,35%	6,54%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.782.643.832	1.782.643.832	1,64%	8,83%	1.357.824.996	1.306.731.784	1,22%	6,36%	1.456.799.219	1.353.264.221	1,29%	6,47%	1.556.007.358	1.396.542.627	1,35%	6,54%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-1.332.483.577	-1.332.483.577	-1,22%	-6,60%	37.248.682	35.847.062	0,03%	0,17%	909.278.316	844.655.733	0,80%	4,04%	1.035.011.371	928.940.015	0,90%	4,35%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-1.092.261.610	-1.092.261.610	-1,00%	-5,41%	819.211.127	788.385.264	0,74%	3,84%	1.092.993.347	1.015.314.102	0,97%	4,85%	1.210.894.906	1.086.798.430	1,05%	5,09%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	864.884.944	864.884.944	0,79%	4,28%	898.701.945	864.884.944	0,81%	4,21%	931.055.215	864.884.944	0,82%	4,13%	963.642.148	864.884.944	0,83%	4,05%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.145.263.722	2.145.263.722	1,97%	10,62%	2.229.143.533	2.145.263.722	2,01%	10,45%	2.309.392.700	2.145.263.722	2,04%	10,25%	2.390.221.445	2.145.263.722	2,07%	10,05%
Dívida Pública Consolidada (DC)	16.670.965.189	16.670.965.189	15,29%	82,54%	17.183.878.513	16.537.271.209	15,49%	80,52%	16.820.415.781	15.624.985.630	14,86%	74,66%	16.222.696.957	14.560.141.833	14,05%	68,21%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	15.444.689.422	15.444.689.422	14,17%	76,47%	15.782.814.184	15.188.927.133	14,22%	73,96%	14.906.375.869	13.846.976.899	13,17%	66,16%	14.064.666.014	12.623.272.970	12,18%	59,13%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.612.862.355	-2.612.862.355	-2,40%	-12,94%	-1.293.192.906	-1.244.531.716	-1,17%	-6,06%	-469.059.169	-435.723.045	-0,41%	-2,08%	-391.567.926	-351.438.763	-0,34%	-1,65%

**Fonte:** Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas.

**Nota:** A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Entre 2015 e 2021, o Estado de Alagoas registrou sucessivos superávits primários, fortalecendo sua capacidade financeira e ampliando a margem fiscal para realizar investimentos e executar políticas públicas estratégicas. Na prática, o superávit primário aumenta a disponibilidade de caixa, que pode ser utilizada para reduzir a Dívida Consolidada Líquida (DCL) por meio da dedução da Dívida Consolidada (DC). Esse desempenho positivo das contas públicas criou condições para um planejamento mais robusto de investimentos nos exercícios seguintes.

A partir de 2022, contudo, verifica-se uma inflexão nessa trajetória, com o registro de déficits primários nos anos de 2022 e 2023. Ainda assim, cabe destacar a atuação do Estado na reversão desse quadro. Em 2024, Alagoas voltou a apresentar resultado positivo, alcançando um superávit primário de R\$ 177,1 milhões. Em 2025, o superávit alcançou o montante de R\$ 798,1 milhões, o que evidencia a recuperação do equilíbrio fiscal e reflete as medidas adotadas para o fortalecimento das contas públicas.

Quanto à disponibilidade de caixa, indicador com influência direta na DCL, é importante mencionar que, no início de 2024, decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 863, resolveu a destinação dos recursos bloqueados referentes à concessão dos serviços de saneamento da Região Metropolitana de Maceió (RMM).<sup>31</sup> Deste modo, do valor total de R\$ 1.277,12 milhões, principal e rendimentos, 70% (setenta por cento) foram transferidos para os municípios da RMM (R\$ 893,98 milhões) e 30% (trinta por cento) permaneceram com o estado (R\$ 383,13 milhões). Tal fato gerou implicações, sobretudo, no valor da DCL visto que a disponibilidade de caixa é deduzida da Dívida Consolidada para se obter a DCL.

Para o período de 2026 a 2029, as perspectivas de arrecadação estadual são diretamente condicionadas por um ambiente macroeconômico

---

<sup>31</sup> Em 2020, após criterioso estudo, o estado de Alagoas tornou-se referência nacional ao realizar o leilão para concessão dos serviços regionalizados de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Região Metropolitana de Maceió feita pelo Governo do Estado no âmbito do Novo Marco Legal do Saneamento Básico do país. Isto com valor de outorga de R\$ 2 bilhões e investimentos de R\$ 2,6 bilhões em infraestrutura ao longo do período de concessão.

ainda desafiador, conforme já mencionado. A esse contexto soma-se a decisão de manter níveis elevados de investimento, com vistas à continuidade dos projetos em andamento, o que também contribui para a previsão de resultado primário deficitário no início da série.

No que tange a relação da DCL sobre Receita Corrente Líquida (RCL), tem-se que esta apresentou redução expressiva na última década. Em 2014 registrava 159,81% e passou para 75,80% em 2024. A partir de 2022 observa-se uma inversão dessa trajetória devido às novas contratações de empréstimos, com a finalidade de manter o elevado nível de investimentos em obras estruturantes, e ao consumo de caixa acima explicado. Esses percentuais, contudo, como o de 71,45% apresentado em 2025, permanecem substancialmente abaixo do limite de 200% estabelecido pelo Senado Federal, indicando que o nível de endividamento do Estado se mantém dentro dos parâmetros legais de responsabilidade fiscal.

Quanto ao valor da Dívida Consolidada (DC), após trânsito em julgado da Ação Ordinária (AO) nº 1726, o Estado incorporou o montante R\$ 1.418,00 milhões ao saldo devedor da dívida Lei nº 9.496/1997, o que justifica quase integralmente o incremento de valor da DC já a partir de 2023 e o aumento da relação entre DCL e RCL. Destaca-se, contudo, que em 2025 foi realizada medida de aprimoramento e gestão da dívida pública estadual a partir da realização da operação de reestruturação da dívida do Estado de Alagoas, denominada Programa de Sustentabilidade Fiscal, Econômica e Ambiental do Estado de Alagoas. A operação entre o Estado de Alagoas e o Banco Mundial teve como principal objetivo promover a reestruturação de parte da dívida estadual, por meio da substituição de operações com condições financeiras menos favoráveis atreladas ao CDI por instrumentos mais adequados ao planejamento fiscal de longo prazo, contribuindo para a melhoria da situação fiscal do Estado, maior suavização dos fluxos de caixa, aumento da eficiência do gasto público e aperfeiçoamento dos indicadores fiscais. Assim, a trajetória esperada para o triênio de 2027 a 2029, assim, é de manter a relação DCL/RCL abaixo de 80% e de uma redução mais expressiva dos indicadores relacionados à dívida a partir de 2028.

Dado que os conceitos de resultado nominal e variação de endividamento líquido estão fortemente correlacionados, a tendência de diminuição da dívida líquida notadamente após 2028 reflete redução dos déficits nominais (apurados sob o critério abaixo da linha).

É importante ressaltar que as projeções de dívida consolidada já consideraram os efeitos da adesão de Alagoas ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG)<sup>32</sup>, programa que prevê uma revisão aprimorada dos termos das dívidas contraídas por estados e o Distrito Federal com a União, o que poderá gerar ajustes significativos nos indicadores de endividamento do Estado. Tais ajustes tendem a impactar positivamente a trajetória da Dívida Consolidada, reduzindo a relação entre DCL e RCL, o que alteraria de forma favorável as expectativas para o período de 2027 a 2029.

Após a definição e aprovação das metas fiscais de resultado primário e nominal na LDO, seu acompanhamento ocorre por meio de demonstrativo específico que integra o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO). A estrutura e a padronização desse demonstrativo são estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), que disciplina a metodologia de apuração e a divulgação bimestral do resultado primário pelos entes federativos. Esse monitoramento periódico se articula com a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, de modo a assegurar o cumprimento das metas fiscais e, caso a avaliação bimestral indique risco de frustração da receita ou de descumprimento da meta de resultado primário, ensejar a adoção de medidas de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

---

<sup>32</sup> Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025 e Decreto nº 12.433, de 14 de abril de 2025.

## Demonstrativo 2

### **Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

Inciso I do § 2º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

Este demonstrativo apresenta as metas fiscais — em valores absolutos e como percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) — relativas à receita (total e primária), despesa (total e primária), resultados primário e nominal, bem como à dívida consolidada e à dívida consolidada líquida, referentes ao segundo exercício anterior ao ano de referência da LDO. Por exemplo, na LDO elaborada em 2026 para o exercício de 2027, avalia-se o cumprimento das metas de 2025.

A principal finalidade do demonstrativo 2 é a de estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro de 2025, incluindo análise dos fatores que foram determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas. Destaca-se novamente que para o cálculo do Resultado Primário utiliza-se a metodologia acima da linha, isto é, o confronto das Receitas Primárias (I) menos as Despesas Primárias (II) e indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

O Resultado Primário Acima da Linha de Alagoas em 2025 apresentou superávit de R\$ 798,1 milhões, reflexo de uma receita primária total de R\$ 19.143,1 milhões e uma despesa primária de R\$ 18.345,0 milhões, representando uma variação de 350,5% em relação ao resultado de 2024 (R\$ 177,1 milhões).

Ao analisar os componentes do resultado, observa-se crescimento de 12,4% (+R\$ 2.118 milhões) na receita primária total, acompanhado de aumento de 8,9% (+R\$ 1.497 milhões) na despesa primária.

Registra-se, assim, que o estado cumpriu a meta, que havia sido estabelecida em um déficit de R\$ 1.926 milhões. Tal alcance foi possível devido ao aumento da receita realizada, notadamente pelo bom desempenho da

arrecadação, com performance acima das estimativas realizadas no ano anterior, consolidando a trajetória de recuperação iniciada em 2024.

Também houve cumprimento da meta de resultado nominal calculado pela metodologia abaixo na linha, isto é, pela diferença entre o saldo da DCL em 31 de dezembro do ano anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

A Dívida Consolidada Líquida realizada atingiu montantes inferiores aos previstos ao tempo que, para o ano de 2025, a meta da DCL prevista foi de R\$ 14.973,69 milhões, enquanto o valor realizado foi de R\$ 13.549,74 milhões.

O valor referente a Dívida Consolidada para 2025 prevista em R\$ 16.021,58 milhões, fechou o ano em R\$ 15.551,01 milhões e decorre de desembolsos advindos das operações de crédito visando ampliar os investimentos em áreas estratégicas, sendo estas Visão Alagoas III, Estrutura Alagoas, Alagoas Mais Digital, Profisco II e Progestão.

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	20.522.153.751	21,38%	114,08%	20.640.894.496	20,24%	108,82%	118.740.745	0,58%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	17.443.244.518	18,17%	96,97%	19.143.098.185	18,77%	100,93%	1.699.853.667	9,75%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	23.007.163.204	23,97%	127,90%	20.137.736.396	19,74%	106,17%	-2.869.426.808	-12,47%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	19.369.465.023	20,18%	107,68%	18.345.048.063	17,99%	96,72%	-1.024.416.960	-5,29%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.322.071.053	1,38%	7,35%	1.439.333.376	1,41%	7,59%	117.262.323	8,87%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.230.043.985	1,28%	6,84%	1.376.143.988	1,35%	7,26%	146.100.003	11,88%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.265.924.886	1,32%	7,04%	1.282.137.686	1,26%	6,76%	16.212.800	1,28%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.265.924.886	1,32%	7,04%	1.282.137.686	1,26%	6,76%	16.212.800	1,28%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-1.926.220.505	-2,01%	-10,71%	798.050.121	0,78%	4,21%	2.724.270.626	-141,43%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-1.962.101.406	-2,04%	-10,91%	892.056.424	0,87%	4,70%	2.854.157.830	-145,46%
Dívida Pública Consolidada (DC)	16.021.579.960	16,69%	89,06%	15.551.015.949	15,25%	81,99%	-470.564.011	-2,94%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	14.973.692.540	15,60%	83,24%	13.549.741.920	13,28%	71,44%	-1.423.950.620	-9,51%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3.663.002.429	-3,82%	-20,36%	-723.422.699	-0,71%	-3,81%	2.939.579.730	-80,25%

**Fonte:** Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas. Para a Meta Prevista do Demonstrativo 2, da LDO 2027, usam-se os valores da coluna de reestimativa de 2025 do Demonstrativo 1 da LDO 2026. Já para a Meta Realizada, usa-se o Anexo 6 do RREO 6º Bim 2025 e Anexo 2 do RGF 3º Quad 2025. Como não está disponível o PIB oficial alagoano de 2025, encontra-se o PIB estimado a partir de dados do Banco do Nordeste - BNB. O valor da RCL é encontrado no Anexo 3 do RREO 6º Bim 2025.

Nota: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

### **Demonstrativo 3**

#### **Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**

§ 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do ente federativo, de forma a permitir a análise em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. A fim de gerar maior consistência às análises, os valores devem ser demonstrados a preços correntes e constantes.

Os critérios utilizados para as projeções do triênio 2027-2029 e reestimativa 2026 estão apresentados e detalhados no tópico “Projeções das Receitas e Despesas”, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece a obrigatoriedade dos demonstrativos de metas serem instruídos com a memória e metodologia de cálculo, objetivando demonstrar como tais valores foram obtidos.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	16.673.908.702	20.522.153.751	23,08%	22.662.090.857	10,43%	22.401.330.204	-1,15%	23.143.135.627	3,31%	24.432.208.281	5,57%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	15.220.480.459	17.443.244.518	14,60%	19.977.530.756	14,53%	21.132.232.034	5,78%	22.820.668.206	7,99%	24.091.779.425	5,57%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	19.591.771.912	23.007.163.204	17,43%	24.281.456.913	5,54%	22.618.501.450	-6,85%	23.507.291.460	3,93%	24.771.020.104	5,38%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	18.107.896.502	19.369.465.023	6,97%	21.310.014.333	10,02%	21.094.983.352	-1,01%	21.911.389.890	3,87%	23.056.768.054	5,23%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.236.453.916	1.322.071.053	6,92%	2.087.171.233	57,87%	2.207.809.730	5,78%	1.715.842.916	-22,28%	1.811.415.367	5,57%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.164.800.678	1.230.043.985	5,60%	2.022.865.799	64,45%	2.139.787.442	5,78%	1.640.514.250	-23,33%	1.731.890.894	5,57%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.209.524.845	1.265.924.886	4,66%	1.782.643.832	40,82%	1.357.824.996	-23,83%	1.456.799.219	7,29%	1.556.007.358	6,81%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.209.524.845	1.265.924.886	4,66%	1.782.643.832	40,82%	1.357.824.996	-23,83%	1.456.799.219	7,29%	1.556.007.358	6,81%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-2.887.416.044	-1.926.220.505	-33,29%	-1.332.483.577	-30,82%	37.248.682	102,80%	909.278.316	2341,10%	1.035.011.371	13,83%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-2.932.140.211	-1.962.101.406	-33,08%	-1.092.261.610	-44,33%	819.211.127	175,00%	1.092.993.347	33,42%	1.210.894.906	10,79%
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.737.428.083	16.021.579.960	8,71%	16.670.965.189	4,05%	17.183.878.513	3,08%	16.820.415.781	-2,12%	16.222.696.957	-3,55%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	13.135.019.802	14.973.692.540	14,00%	15.444.689.422	3,15%	15.782.814.184	2,19%	14.906.375.869	-5,55%	14.064.666.014	-5,65%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3.982.782.197	3.663.002.429	-191,97%	-2.612.862.355	-171,33%	-1.293.192.906	-50,51%	-469.059.169	-63,73%	-391.567.926	-16,52%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	15.905.665.079	19.683.631.068	23,75%	22.662.090.857	15,13%	21.558.396.886	-4,87%	21.498.348.573	-0,28%	21.928.315.545	2,00%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	14.519.202.956	16.730.524.188	15,23%	19.977.530.756	19,41%	20.337.053.252	1,80%	21.198.798.974	4,24%	21.622.774.953	2,00%

Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	18.689.088.917	22.067.104.550	18,07%	24.281.456.913	10,03%	21.767.396.256	-10,35%	21.836.623.783	0,32%	22.232.404.822	1,81%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	17.273.582.469	18.578.040.498	7,55%	21.310.014.333	14,71%	20.301.206.190	-4,73%	20.354.143.241	0,26%	20.693.834.938	1,67%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.179.484.800	1.268.052.036	7,51%	2.087.171.233	64,60%	2.124.732.682	1,80%	1.593.897.634	-24,98%	1.625.775.586	2,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.111.132.956	1.179.785.138	6,18%	2.022.865.799	71,46%	2.059.269.986	1,80%	1.523.922.590	-26,00%	1.554.401.042	2,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.153.796.475	1.214.199.967	5,24%	1.782.643.832	46,82%	1.306.731.784	-26,70%	1.353.264.221	3,56%	1.396.542.627	3,20%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.153.796.475	1.214.199.967	5,24%	1.782.643.832	46,82%	1.306.731.784	-26,70%	1.353.264.221	3,56%	1.396.542.627	3,20%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-2.754.379.513	-1.847.516.310	-32,92%	-1.332.483.577	-27,88%	35.847.062	102,69%	844.655.733	2256,28%	928.940.015	9,98%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-2.797.043.033	-1.881.931.139	-32,72%	-1.092.261.610	-41,96%	788.385.264	172,18%	1.015.314.102	28,78%	1.086.798.430	7,04%
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.058.407.024	15.366.947.976	9,31%	16.670.965.189	8,49%	16.537.271.209	-0,80%	15.624.985.630	-5,52%	14.560.141.833	-6,82%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	12.529.829.058	14.361.876.597	14,62%	15.444.689.422	7,54%	15.188.927.133	-1,66%	13.846.976.899	-8,84%	12.623.272.970	-8,84%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3.799.277.112	3.513.334.384	-192,47%	-2.612.862.355	-174,37%	-1.244.531.716	-52,37%	-435.723.045	-64,99%	-351.438.763	-19,34%

**Fonte:** Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas.

**Nota:** A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

## Demonstrativo 4

### Evolução do Patrimônio Líquido

§ 2º, inciso III, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

O Patrimônio Líquido (PL) representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), as contas que compõem o PL são as seguintes:

- a) **Patrimônio/Capital Social:** Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- b) **Reservas:** Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado, as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas e as demais reservas, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- c) **Resultados Acumulados:** Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Também integra a conta de Resultados Acumulados a conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

O Patrimônio Líquido do Estado de Alagoas consolidado apresentou um valor negativo de R\$ 2.238,9 milhões em 2025. Em 2023 e 2024, o déficit alcançou R\$ R\$ 2.258,6 milhões. É importante ressaltar que as informações do Regime Previdenciário estão consideradas no quadro consolidado, refletindo o

impacto desse regime nos resultados apresentados. O demonstrativo abaixo apresenta os valores do Patrimônio Líquido nos últimos três exercícios:

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2025</b>	<b>%</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	-2.238.904.329,11	11,30%	-2.258.590.097,08	27,00%	-2.258.590.097,08	-25,00%
Reservas	34.666.630,59	-0,20%	459.457.549,40	-5,50%	-31.227.997,69	-0,30%
Resultado Acumulado	-17.596.880.550,06	88,90%	-6.551.456.361,74	78,50%	11.324.223.114,72	125,30%
<b>TOTAL</b>	<b>-19.801.118.248,58</b>	<b>100,00%</b>	<b>-8.350.588.909,42</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.034.405.019,95</b>	<b>100,00%</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2025</b>	<b>%</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>
Patrimônio	156.674.421,19	27,50%	156.674.421,19	14,90%	156.674.421,19	221,40%
Reservas	13.400.400,28	2,40%	438.191.319,09	41,70%	-52.539.779,46	-74,20%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	400.003.109,90	70,20%	455.940.110,30	43,40%	-33.370.593,34	-47,20%
<b>TOTAL</b>	<b>570.077.931,37</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.050.805.850,58</b>	<b>100,00%</b>	<b>70.764.048,39</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Sistema SIAFE/AL, Unidade Responsável CONGEAL, Data da emissão 09/04/2026 e hora de emissão 15:16

## Demonstrativo 5

### Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

§ 2º, inciso III, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 44, veda a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	19.951.821,61	12.669.242,68	803.267,51
Alienação de Bens Móveis	2.397.014,92	824.937,49	223.496,79
Alienação de Bens Imóveis	15.650.000,00	10.833.372,45	550.020,60
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.904.806,69	1.010.932,74	29.750,12
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	12.495.650,00	0,00	284.257,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.495.650,00	0,00	284.257,00
Investimentos	12.495.650,00		284.257,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic - IIj)
VALOR (III)	20.644.424,80	13.188.253,19	519.010,51

Fonte: Anexo 11 RREO 6º Bim 2023-2025

## **Demonstrativo 6**

### **Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS)**

§ 2º, inciso IV, alínea a, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

O Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Alagoas (RPPS-AL) abrange os servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública. O regime é estruturado em quatro fundos: (i) Fundo Financeiro Pessoal Civil, para servidores ingressantes até 31/12/2006; (ii) Fundo Militar; (iii) Fundo Previdenciário Pessoal Civil, para ingressantes a partir de 01/01/2007; e (iv) Fundo Complementar, destinado aos servidores admitidos a partir de outubro de 2020 com remuneração acima do teto do regime geral.

A reestruturação do RPPS-AL ocorreu com a Lei Estadual nº 7.751/2015, que instituiu a autarquia Alagoas Previdência, concluiu a segregação de massas, alinhou as regras de pensão às da União, redistribuiu a responsabilidade pelo financiamento dos déficits entre os Poderes e criou a previdência complementar. Posteriormente, ajustes inspirados na reforma federal elevaram a alíquota de contribuição para 14% e ampliaram a incidência sobre aposentados e pensionistas com benefícios acima do salário mínimo.

Como resultado inicial dessas mudanças, houve redução significativa do déficit atuarial do fundo financeiro, de R\$ 32,4 bilhões em 2018 para R\$ 12,6 bilhões em 2020. Contudo, após a Lei Complementar nº 54/2021, que ampliou a imunidade contributiva de aposentados e pensionistas, o déficit voltou a crescer, atingindo R\$ 16,5 bilhões em 2021, R\$ 19,3 bilhões em 2022, R\$ 19,9 bilhões em 2023, R\$ 30,8 bilhões em 2024 e R\$ 33,1 bilhões em 2025.

Eventuais insuficiências financeiras do regime são de responsabilidade do Estado. Nesse contexto, a Lei nº 8.759/2022 instituiu o Fundo Garantidor da Alagoas Previdência (FGAP/AL), com a finalidade de assegurar a solvência das obrigações previdenciárias dos fundos financeiro e previdenciário.

Este demonstrativo busca apresentar os resultados correspondentes a Avaliação Atuarial e Financeira do RPPS, de acordo com § 2º, inciso IV, alínea a, do art. 4º da LRF e com o MDF 15ª Edição, o seu objetivo é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

As informações aqui apresentadas têm como base, os Anexos 04 do RREO publicados no último bimestre do segundo ao quarto anos anteriores ao ano de referência da LDO, isto é, de 2023 a 2025, e o Anexo 10 do RREO do último bimestre do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, sendo este o exercício de 2025. Foi ainda utilizada avaliação atuarial da data base em 31 de dezembro de 2024.

## 1. Das Receitas e das Despesas

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	227.313.323,87	283.110.141,80	294.720.901,40
Receita de Contribuições dos Segurados	82.559.204,19	104.128.647,58	117.171.178,81
Ativo	82.545.394,92	104.128.535,25	117.167.701,21
Inativo	6.675,68	-	-
Pensionista	7.133,59	112,33	3.477,60
Receita de Contribuições Patronais	83.638.428,64	96.633.445,72	122.815.190,23
Ativo	83.409.584,28	96.633.445,72	122.814.067,88
Inativo	224.906,72	-	-
Pensionista	3.937,64	-	1.122,35
Receita Patrimonial	61.115.691,04	82.348.048,50	54.734.532,36
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	82.348.048,50	54.734.532,36
Outras Receitas Patrimoniais	61.115.691,04	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>227.313.323,87</b>	<b>283.110.141,80</b>	<b>294.720.901,40</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Benefícios	4.246.550,74	4.595.771,86	5.345.592,58
Aposentadorias	2.004.658,96	2.243.629,79	2.597.262,60
Pensões por Morte	2.241.891,78	2.352.142,07	2.748.329,98
Outras Despesas Previdenciárias	13.819.376	8.007.452,26	238.798.559,25
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias	13.819.375,81	8.007.452,26	238.798.559,25
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>18.065.926,55</b>	<b>12.603.224,12</b>	<b>244.144.151,83</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>209.247.397</b>	<b>270.506.917,68</b>	<b>50.576.749,57</b>
---	--------------------	-----------------------	----------------------

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
VALOR	-	-	-

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
VALOR	-	-	-

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	727.194.852,62	997.774.087,06	362.887.697,95
Investimentos e Aplicações	-	-	755.951.361,61
Outros Bens e Direitos	31.417.286,56	17.182.525,44	8.721.864,53

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
RECEITAS CORRENTES (VII)	917.636.271,41	937.017.073,16	1.379.726.556,13
Receita de Contribuições dos Segurados	304.053.831,47	308.907.830,20	349.987.582,70
Ativo	243.625.875,26	254.871.918,08	287.241.986,61
Inativo	47.763.839,07	38.268.605,53	45.109.365,21
Pensionista	12.664.117,14	15.767.306,59	17.636.230,88
Receita de Contribuições Patronais	499.773.137,64	490.129.016,96	573.875.578,62
Ativo	390.114.902,35	384.804.104,86	477.281.992,04
Inativo	83.134.761,18	80.674.770,98	74.482.691,02
Pensionista	26.523.474,11	24.650.141,12	22.110.895,56
Receita Patrimonial	3.650.575,92	3.425.000,45	74.389.720,99
Receitas Imobiliárias	-	-	65.857.126,68
Receitas de Valores Mobiliários	3.650.575,92	3.425.000,45	8.532.594,31
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	110.158.726,38	134.555.225,55	381.473.673,82
Compensação Financeira entre os Regimes	41.965.529,59	39.377.016,24	43.209.293,87
Demais Receitas Correntes	68.193.196,79	95.178.209,31	338.264.379,95
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-

Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>917.636.271,41</b>	<b>937.017.073,16</b>	<b>1.379.726.556,13</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Benefícios	1.968.243.534,41	1.854.976.949,04	2.010.981.171,10
Aposentadorias	1.573.440.379,78	1.495.411.183,79	1.652.158.814,39
Pensões por Morte	394.803.154,63	359.565.765,25	358.822.356,71
Outras Despesas Previdenciárias	13.613.850	12.288.508,60	327.116.465,82
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias	13.613.850,39	12.288.509	327.116.465,8200
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>1.981.857.385</b>	<b>1.867.265.457,64</b>	<b>2.338.097.636,92</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>(1.064.221.113,39)</b>	<b>(930.248.384,48)</b>	<b>(958.371.080,79)</b>
--	---------------------------	-------------------------	-------------------------

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.790.840.308,27	1.697.488.546,88	956.452.456,63
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.930.463,50	23.617.137,82	150.830.351,17
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	98.585.569,07	59.628.752,01	26.643.380,78

#### ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Receitas Correntes	41.302.246,81	39.089.711,60	62.565.141,54
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>41.302.247</b>	<b>39.089.711,60</b>	<b>62.565.142</b>

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Despesas Correntes (XIII)	32.398.757,02	35.255.552,35	46.436.537,94
Pessoal e Encargos Sociais	8.569.531,65	13.040.003,67	20.224.567,78
Demais Despesas Correntes	23.829.225,37	22.215.548,68	26.211.970,16
Despesas de Capital (XIV)	404.987,42	225.306,80	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>32.803.744,44</b>	<b>35.480.859,15</b>	<b>46.436.537,94</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>8.498.502,37</b>	<b>3.608.852,45</b>	<b>16.128.603,60</b>
--	---------------------	---------------------	----------------------

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.556.336,30	269.836.898,43	130.912.874,11
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	14.152.201,38	14.065.042,53	27.432.379,34

#### BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
---	-------------	-------------	-------------

Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	-	-	-

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	-	-	-

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	-	-	-
---	---	---	---

**RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)**

<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	97.000.544,32	94.799.769,38	107.709.833,13
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	79.184.071,00	90.575.618,78	80.670.060,00
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	16.755.063,56	19.105.306,82	16.002.249,98
Outras Receitas Correntes	189.460,12	1.005.518,44	2.894.244,34
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)</b>	<b>193.129.139,00</b>	<b>205.486.213,42</b>	<b>207.276.387,45</b>

<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Inatividade	936.929.633,64	843.915.389,44	689.105.501,20
Pensões	239.658.104,25	247.808.992,11	222.703.668,16
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-
Outras Despesas Correntes	66.138.277,47	2.332.084,57	194.653.573,33
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)</b>	<b>1.242.726.015,36</b>	<b>1.094.056.466,12</b>	<b>1.106.462.743</b>

<b>RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)2</b>	<b>(1.049.596.876,36)</b>	<b>(888.570.252,70)</b>	<b>(899.186.355,24)</b>
---	---------------------------	-------------------------	-------------------------

**Fonte:** Anexo 04 RREO 6º BIMESTRE 2023-2025

**Nota:**

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Dos resultados apresentados tem-se que, o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) alcançou em 2025 um superávit de R\$ 50.576.749,57, sendo este inferior em 80,3% (-R\$ 219.930.168,11) ao apresentado em 2024, quando o superávit foi de R\$ 270.506.918.

No que tange ao Fundo em Repartição (Plano Financeiro), este apresentou em 2025 um resultado deficitário de R\$ 958.371.080,79 ante um déficit de R\$ 930.248.384 apresentado em 2024. O valor para 2025, contudo, é menor do que o déficit de R\$ 1.064.221.113,39 apresentado em 2023. Em 2025, as receitas do fundo apresentaram um aumento de 47,25% (+R\$ 442.709.482,97) em relação a 2024, enquanto as despesas apresentaram um aumento de 25,22% (+R\$ 470.832.179,28).

O Sistema de Proteção Social dos Servidores Militares apresentou em 2025 um resultado deficitário de R\$ 899.186.355,24 milhões ante um déficit de R\$ 888.570.253 em 2024.

## **2. Da Projeção Atuarial**

No que tange a projeção atuarial do Regime de Previdência, o MDF 15ª edição traz que:

A avaliação atuarial será baseada no Anexo 10 do RREO, tópico 03.10.00 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no RREO do último bimestre do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO. Eventuais mudanças no cenário socioeconômico que ensejem revisão das variáveis consideradas nas projeções atuariais implicam a elaboração de novas projeções.

Assim, além de utilizar como base o Anexo 10 do RREO para realizar a projeção atuarial necessária, apresenta-se aqui as especificidades inerentes a cada plano, sendo essas citadas na Avaliação Atuarial da data base 31.12.2024 apresentada pelo Alagoas Previdência.

Foram utilizadas as seguintes hipóteses (ou premissas) atuariais:

- a)** Tábua de mortalidade de válidos (fase laborativa);
- b)** Tábua de mortalidade de válidos (fase pós-laborativa);
- c)** Tábua de mortalidade de inválidos;
- d)** Tábua de entrada em invalidez;
- e)** Tábua de morbidez;
- f)** Rotatividade;
- g)** Novos entrados (geração futura);
- h)** Crescimento da remuneração;
- i)** Crescimento dos proventos;

- j) Taxa de juros atuarial;
- k) Idade de entrada no mercado de trabalho;
- l) Idade de entrada em aposentadoria programada;
- m) Composição do grupo familiar;
- n) Compensação financeira;
- o) Fator de determinação de remuneração;
- p) Fator de determinação dos proventos;
- q) Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média;
- r) Estimativa de crescimento real do teto do RGPS.

Para o Fundo em Capitalização as hipóteses se apresentaram da seguinte forma:

**Figura 1 - Hipóteses Atuariais Fundo em Capitalização (Previdenciário)**

Hipóteses	Masculino	Feminino	Observação
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	IBGE 2023 - M	IBGE 2023 - F	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	IBGE 2023 - M	IBGE 2023 - F	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2023 - M	IBGE 2023 - F	Atualizada
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS	Mantida
Tábua de morbidez	Não adotada		Mantida
Rotatividade	Nula		Mantida
Novos entrados (geração futura)	Não adotada		Mantida
Crescimento da remuneração	1,60% ao ano quadro geral / 1,60% ao ano magistério		Mantida / Mantida
Crescimento dos proventos	0,60% ao ano		Mantida
Taxa de juros atuarial	4,30% ao ano		Mantida
Idade de entrada no mercado de trabalho	Base Cadastral / 25 anos		Mantida
Idade de entrada em aposentadoria programada	Idade em que o servidor completar todas as condições de elegibilidade, conforme as regras constitucionais vigentes.		Mantida
Composição familiar	Hipótese de que 50,00% dos segurados ativos e aposentados, ao falecer, gerarão pensão vitalícia para um dependente, sendo 3 anos mais velho, se masculino e 1 anos mais jovem, se feminino, quando não informada a data de nascimento.		Atualizada
Compensação financeira	Estimada em conformidade com as normas pertinentes.		Mantida
Fator de determinação da remuneração	98,31%		Mantida
Fator de determinação dos proventos	98,31%		Mantida
Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média	70,00% da remuneração projetada.		Mantida

\* As alterações ou manutenções das hipóteses estão embasadas nas análises constantes dos tópicos anteriores.

**Fonte:** Relatório de Avaliação Atuarial 2025 com data base 31/12/2024

Para o Fundo em Repartição as hipóteses utilizadas são as apresentadas na Figura 2:

**Figura 2 – Hipóteses Atuariais Fundo em Repartição (Plano Financeiro)**

Hipóteses	Masculino	Feminino	Observação
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	IBGE 2023 - M	IBGE 2023 - F	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	IBGE 2023 - M	IBGE 2023 - F	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2023 - M	IBGE 2023 - F	Atualizada
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS	Mantida
Tábua de morbidez	Não adotada		Mantida
Rotatividade	Nula		Mantida
Novos entrados (geração futura)	Não adotada		Mantida
Crescimento da remuneração	1,60% ao ano quadro geral / 1,60% ao ano magistério		Mantida / Mantida
Crescimento dos proventos	0,60% ao ano		Mantida
Taxa de juros atuarial	4,30% ao ano		Alterada
Idade de entrada no mercado de trabalho	Base Cadastral / 25 anos		Mantida
Idade de entrada em aposentadoria programada	Idade em que o servidor completar todas as condições de elegibilidade, conforme as regras constitucionais vigentes.		Mantida
Composição familiar	Hipótese de que 54,86% dos segurados ativos e aposentados, ao falecer, gerarão pensão vitalícia para um dependente, sendo 2 anos mais jovem, se feminino e 3 anos mais velho, se masculino, quando não informada a data de nascimento.		Atualizada
Compensação financeira	Estimada em conformidade com as normas pertinentes.		Mantida
Fator de determinação da remuneração	98,31%		Mantida
Fator de determinação dos proventos	98,31%		Mantida
Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média	70,00% da remuneração projetada.		Mantida

\* As alterações ou manutenções das hipóteses estão embasadas nas análises constantes dos tópicos anteriores.

**Fonte:** Relatório de Avaliação Atuarial 2025 com data base 31/12/2024

De acordo com a avaliação atuarial, a Alagoas Previdência possuía à época um contingente de 55.587 segurados e beneficiários, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas, sendo 10.375 do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e 45.212 do Fundo em Repartição (Plano Financeiro).

Tem-se ainda que, o Fundo em Capitalização do ALPREV possuía como o somatório dos ativos garantidores dos compromissos destinados à cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo plano de benefícios um montante de R\$ R\$ 997.565.244,00, enquanto o Fundo em Repartição possuía um montante de R\$ 22.287.406,82. Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) passou a garantir os seguintes benefícios: aposentadoria por tempo de contribuição, por idade, compulsória, por invalidez, além de pensão por morte.

Para a realização do Resultado Atuarial para os fundos, foram considerados alguns cenários os quais se seguem:

### a) Resultado Atuarial Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Com base nos benefícios cobertos pelo Alagoas Previdência, bem como nos regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses atuariais adotadas e ainda nas informações cadastrais e financeiras, apurou-se um superávit atuarial no valor de R\$ 266.141.169,90, posicionado na data focal da avaliação atuarial, resultante dos valores apresentados na Figura 3.

**Figura 3** - Provisão Matemática e Resultado Atuarial Fundo em Capitalização

Resultados	31/12/2024
<b>Ativos Garantidores dos Compromissos (1)</b>	<b>R\$ 997.565.244,00</b>
(+) Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 1.004.476.583,36
(-) Reserva Administrativa	R\$ 6.911.339,36
(+) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
<b>Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – INTRA OFSS (2)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
(+) Valor Atual Aportes - Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 0,00
(+) Valor Atual Contribuição Patronal Suplementar - Cobertura Déficit Atuarial	R\$ 0,00
<b>Provisões Matemáticas (3 = 4 + 5)</b>	<b>R\$ 731.424.074,10</b>
<b>Benefícios Concedidos (4)</b>	<b>R\$ 46.661.353,92</b>
(+) Benefícios do Plano	R\$ 55.096.284,56
(-) Contribuições do Aposentado	R\$ 676.361,95
(-) Contribuições do Pensionista	R\$ 0,00
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 320.570,28
(-) Outras Deduções	R\$ 7.437.998,41
<b>Benefícios a Conceder (5)</b>	<b>R\$ 684.762.720,18</b>
(+) Benefícios do Plano	R\$ 4.467.284.338,52
(-) Contribuições do Ente	R\$ 2.029.583.753,90
(-) Contribuições do Ativo	R\$ 1.529.573.647,52
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 223.364.216,92
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
<b>Resultado Atuarial (6 = 1 + 2 – 3)</b>	<b>R\$ 266.141.169,90</b>

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2025 com data base 31/12/2024

### b) Resultado Atuarial Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Estabelecida como alternativa ao plano de amortização, o Governo do Estado de Alagoas instituiu por meio da Lei nº 7.114, de 05/11/2019, a segregação da massa na Alagoas Previdência, que passou a constar com dois planos de benefícios, denominados Fundo em Capitalização e Fundo em

Repartição. Este último se refere aos servidores que ingressaram no Governo do Estado, na condição de efetivo, anterior à data de corte, qual seja 31/12/2006.

Conforme a avaliação atuarial divulgada pelo Alagoas Previdência, em atendimento às orientações do Ministério da Previdência Social (MPS), realizou-se a análise técnica do plano no longo prazo. Para tanto, foram estimadas as obrigações do plano de benefícios junto aos seus segurados e beneficiários (passivo atuarial), por meio do cálculo do valor presente dos benefícios futuros, deduzido do valor presente das contribuições normais futuras previstas na legislação vigente do ente federativo. A diferença apurada corresponde, em valor presente, ao montante a ser suportado pelo ente, mediante aportes complementares, para cobertura da insuficiência financeira.

Os valores foram calculados com base na taxa de juros parâmetro, conforme detalhado no capítulo de hipóteses atuariais. Adicionalmente, são apresentados os resultados considerando taxa de juros de 0%, em conformidade com as normas vigentes.

O resultado atuarial do Fundo em Repartição corresponde à diferença entre os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e o passivo atuarial, este último apurado como a diferença entre o valor presente dos encargos futuros e o valor presente das contribuições futuras.

Esse resultado expressa, em valor presente, o montante de recursos que deverá ser aportado pelo ente federativo para custear as despesas previdenciárias após o esgotamento do patrimônio do plano.

## i. Taxa de Juros Parâmetro

**Figura 4 - Resultados Fundo em Repartição - Taxa de Juros Parâmetro**

Resultados	31/12/2024
<b>Ativos Garantidores dos Compromissos (1)</b>	<b>R\$ 22.287.406,82</b>
(+) Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 22.287.406,82
(-) Reserva Administrativa	R\$ 0,00
(+) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
<b>Provisões Matemáticas – Consolidação (2 = 3 + 4)</b>	<b>R\$ 30.915.056.469,42</b>
<b>Benefícios Concedidos (3)</b>	<b>R\$ 19.055.923.258,54</b>
(+) Benefícios do Plano	R\$ 21.373.387.698,53
(-) Contribuições do Aposentado	R\$ 530.327.284,58
(-) Contribuições do Pensionista	R\$ 122.451.355,85
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 359.128.518,69
(-) Outras Deduções	R\$ 7.437.998,41
<b>Benefícios a Conceder (4)</b>	<b>R\$ 11.859.133.210,88</b>
(+) Benefícios do Plano	R\$ 18.833.608.217,43
(-) Contribuições do Ente	R\$ 4.021.863.063,79
(-) Contribuições do Ativo	R\$ 2.010.931.531,89
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 941.680.410,87
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
<b>Provisões Matemáticas – INTRA OFSS (5 = 6 + 7)</b>	<b>R\$ 30.892.769.062,60</b>
<b>Benefícios Concedidos (6)</b>	<b>R\$ 19.033.635.851,72</b>
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 19.033.635.851,72
<b>Benefícios a Conceder (7)</b>	<b>R\$ 11.859.133.210,88</b>
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 11.859.133.210,88

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2025 com data base 31/12/2024.

Desse modo, caso as hipóteses atuariais venham a se confirmar ao longo do tempo, inclusive a taxa de juros parâmetro de 4,30% ao ano, o Ente Federativo terá de efetuar contribuições complementares de R\$ 30.892.769.062,60 em valor presente atuarial a título de aportes para cobertura de insuficiência financeira. A distribuição de tais aportes podem ser observada no fluxo atuarial apresentado para o referido Fundo em Repartição.

## ii. Taxa de Juros 0%

Adicionalmente, a figura a seguir apresenta os resultados apurados considerando-se a taxa de juros de 0,00% ao ano, por onde se pode verificar os valores nominais que serão suportados pelo Ente Federativo em longo prazo e no qual observa-se que para este caso, o aporte a ser realizado por parte do Estado seria de R\$ 57.937.930.880,12.

**Figura 5 - Resultados Fundo em Repartição - Taxa de Juros 0%**

Resultados	31/12/2024
<b>Ativos Garantidores dos Compromissos (1)</b>	<b>R\$ 22.287.406,82</b>
(+) Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 22.287.406,82
(-) Reserva Administrativa	R\$ 0,00
(+) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
<b>Provisões Matemáticas – Consolidação (2 = 3 + 4)</b>	<b>R\$ 59.903.505.104,75</b>
<b>Benefícios Concedidos (3)</b>	<b>R\$ 31.095.662.064,36</b>
(+) Benefícios do Plano	R\$ 32.588.679.802,02
(-) Contribuições do Aposentado	R\$ 783.241.856,73
(-) Contribuições do Pensionista	R\$ 188.401.552,17
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 521.374.328,76
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder (4)</b>	<b>R\$ 28.807.843.040,39</b>
(+) Benefícios do Plano	R\$ 40.595.023.165,85
(-) Contribuições do Ente	R\$ 6.504.952.644,78
(-) Contribuições do Ativo	R\$ 3.252.476.322,39
(-) Compensação Previdenciária	R\$ 2.029.751.158,29
(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
<b>Provisões Matemáticas – INTRA OFSS (5 = 6 + 7)</b>	<b>R\$ 57.937.930.880,12</b>
<b>Benefícios Concedidos (6)</b>	<b>R\$ 29.130.087.839,73</b>
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 29.130.087.839,73
<b>Benefícios a Conceder (7)</b>	<b>R\$ 28.807.843.040,39</b>
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R\$ 28.807.843.040,39

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2025 com data base 31/12/2024.

### c) Projeções Atuariais

No que se refere à projeção atuarial do Sistema de Proteção Social dos Militares, destaca-se que, de acordo com as instruções do MDF 15ª Edição, as projeções atuariais devem considerar os dados publicados no Anexo 10 do RREO do 6º bimestre do segundo exercício anterior ao de referência da LDO. Destarte, foram utilizadas informações do Anexo 10 do RREO do 6º bimestre de 2025, que utiliza as projeções atuariais referentes à data base de 31/12/2024.

A seguir é demonstrada a projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas para o período de 2024 a 2098, referente aos Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), Fundo em Repartição (Plano Financeiro) e Sistema de Proteção Social dos Militares.

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (a-b)</b>	<b>(d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>
2024	200.762.093,30	4.595.771,86	196.166.321,44	997.565.244,00
2025	155.342.055,82	8.569.216,78	146.772.839,04	1.144.338.083,04
2026	150.883.612,72	13.303.271,44	137.580.341,28	1.281.918.424,32
2027	148.371.247,14	26.835.309,23	121.535.937,91	1.403.454.362,23
2028	145.917.436,81	35.275.403,41	110.642.033,40	1.514.096.395,63
2029	141.686.283,12	38.026.936,95	103.659.346,17	1.617.755.741,80
2030	138.090.022,00	42.263.386,16	95.826.635,84	1.713.582.377,64
2031	134.091.854,39	46.550.213,31	87.541.641,08	1.801.124.018,72
2032	130.468.044,98	50.001.311,96	80.466.733,02	1.881.590.751,74
2033	126.352.673,43	55.900.982,42	70.451.691,01	1.952.042.442,75
2034	122.868.895,96	59.802.652,49	63.066.243,47	2.015.108.686,22
2035	118.435.178,39	63.490.103,40	54.945.074,99	2.070.053.761,21
2036	115.061.978,31	67.204.095,16	47.857.883,15	2.117.911.644,36
2037	111.785.134,86	71.690.081,10	40.095.053,76	2.158.006.698,12
2038	107.454.491,55	76.262.641,66	31.191.849,89	2.189.198.548,01
2039	105.074.733,52	83.579.415,17	21.495.318,35	2.210.693.866,36
2040	101.825.671,39	91.678.703,92	10.146.967,47	2.220.840.833,83
2041	98.197.349,61	96.851.032,03	1.346.317,58	2.222.187.151,41
2042	95.021.312,32	103.499.624,96	-8.478.312,64	2.213.708.838,77
2043	92.636.830,29	109.527.119,32	-16.890.289,03	2.196.818.549,74
2044	90.565.231,65	115.982.626,73	-25.417.395,08	2.171.401.154,66
2045	89.460.025,10	123.237.590,12	-33.777.565,02	2.137.623.589,64
2046	87.022.613,34	128.597.125,88	-41.574.512,54	2.096.049.077,10
2047	84.337.530,46	134.513.602,30	-50.176.071,84	2.045.873.005,26
2048	80.492.222,04	140.565.066,50	-60.072.844,46	1.985.800.160,80
2049	77.553.849,09	144.596.615,97	-67.042.766,88	1.918.757.393,92
2050	74.381.894,26	148.620.915,11	-74.239.020,85	1.844.518.373,07
2051	70.010.509,17	148.800.900,85	-78.790.391,68	1.765.727.981,39
2052	65.963.034,94	149.718.024,29	-83.754.989,35	1.681.972.992,04
2053	61.702.636,31	148.740.789,14	-87.038.152,83	1.594.934.839,21
2054	57.733.794,79	146.749.160,22	-89.015.365,43	1.505.919.473,78
2055	54.042.693,47	143.373.367,78	-89.330.674,31	1.416.588.799,47
2056	50.211.756,89	139.005.363,01	-88.793.606,12	1.327.795.193,35
2057	46.541.454,30	133.756.546,46	-87.215.092,16	1.240.580.101,19
2058	43.216.771,04	127.271.914,27	-84.055.143,23	1.156.524.957,96
2059	40.023.766,03	120.908.927,75	-80.885.161,72	1.075.639.796,24
2060	37.148.247,16	113.692.411,79	-76.544.164,63	999.095.631,61
2061	34.398.556,58	106.264.885,08	-71.866.328,50	927.229.303,11
2062	31.824.026,75	98.774.513,27	-66.950.486,52	860.278.816,59
2063	29.347.821,76	91.447.380,72	-62.099.558,96	798.179.257,63
2064	26.995.906,33	84.347.397,35	-57.351.491,02	740.827.766,61
2065	24.751.863,22	77.547.364,33	-52.795.501,11	688.032.265,50
2066	22.616.627,44	71.055.754,96	-48.439.127,52	639.593.137,98
2067	20.598.694,93	64.832.657,59	-44.233.962,66	595.359.175,32
2068	18.687.372,33	58.937.382,67	-40.250.010,34	555.109.164,98
2069	16.880.659,94	53.379.929,78	-36.499.269,84	518.609.895,14
2070	15.183.410,12	48.133.485,10	-32.950.074,98	485.659.820,16
2071	13.593.656,37	43.209.340,63	-29.615.684,26	456.044.135,90
2072	12.111.543,16	38.605.637,92	-26.494.094,76	429.550.041,14
2073	10.737.034,30	34.320.496,89	-23.583.462,59	405.966.578,55
2074	9.469.443,13	30.351.298,19	-20.881.855,06	385.084.723,49
2075	8.307.538,99	26.694.436,11	-18.386.897,12	366.697.826,37

2076	7.248.966,86	23.344.123,24	-16.095.156,38	350.602.669,99
2077	6.290.297,73	20.292.339,80	-14.002.042,07	336.600.627,92
2078	5.427.114,00	17.528.663,90	-12.101.549,90	324.499.078,02
2079	4.654.006,20	15.040.542,08	-10.386.535,88	314.112.542,14
2080	3.965.399,13	12.814.443,90	-8.849.044,77	305.263.497,37
2081	3.355.596,56	10.836.163,83	-7.480.567,27	297.782.930,10
2082	2.818.949,02	9.090.964,12	-6.272.015,10	291.510.915,00
2083	2.349.939,69	7.563.760,73	-5.213.821,04	286.297.093,96
2084	1.943.089,95	6.238.815,48	-4.295.725,53	282.001.368,43
2085	1.592.996,19	5.099.790,04	-3.506.793,85	278.494.574,58
2086	1.294.357,84	4.129.828,11	-2.835.470,27	275.659.104,31
2087	1.041.998,05	3.311.827,73	-2.269.829,68	273.389.274,63
2088	830.853,31	2.628.699,09	-1.797.845,78	271.591.428,85
2089	656.049,54	2.064.013,24	-1.407.963,70	270.183.465,15
2090	512.842,88	1.602.046,56	-1.089.203,68	269.094.261,47
2091	396.702,19	1.228.106,75	-831.404,56	268.262.856,91
2092	303.418,29	928.729,56	-625.311,27	267.637.545,64
2093	229.189,22	691.794,25	-462.605,03	267.174.940,61
2094	170.689,76	506.605,67	-335.915,91	266.839.024,70
2095	125.057,93	363.853,38	-238.795,45	266.600.229,25
2096	89.910,75	255.602,85	-165.692,10	266.434.537,15
2097	63.279,34	175.127,80	-111.848,46	266.322.688,69
2098	43.480,83	116.658,16	-73.177,33	266.249.511,36

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (a-b)</b>	<b>(d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>
2024	937.017.073,16	1.867.265.457,64	-930.248.384,48	22.287.406,81
2025	880.524.562,76	2.347.264.190,88	-1.466.739.628,12	-1.444.452.221,31
2026	761.949.107,75	2.538.592.039,62	-1.776.642.931,87	-3.221.095.153,18
2027	703.717.249,76	2.441.307.442,89	-1.737.590.193,13	-4.958.685.346,31
2028	652.644.323,87	2.330.714.220,56	-1.678.069.896,69	-6.636.755.243,00
2029	604.563.262,81	2.214.871.984,39	-1.610.308.721,58	-8.247.063.964,58
2030	560.431.371,52	2.097.103.192,19	-1.536.671.820,67	-9.783.735.785,25
2031	518.878.785,22	1.982.086.627,58	-1.463.207.842,36	-11.246.943.627,61
2032	479.389.706,25	1.871.171.007,96	-1.391.781.301,71	-12.638.724.929,32
2033	437.604.769,67	1.776.116.469,03	-1.338.511.699,36	-13.977.236.628,68
2034	402.976.951,42	1.668.437.961,96	-1.265.461.010,54	-15.242.697.639,22
2035	368.534.154,79	1.571.005.764,18	-1.202.471.609,39	-16.445.169.248,61
2036	336.241.267,01	1.474.632.892,55	-1.138.391.625,54	-17.583.560.874,15
2037	305.243.812,55	1.382.549.890,65	-1.077.306.078,10	-18.660.866.952,25
2038	274.137.431,48	1.303.723.157,97	-1.029.585.726,49	-19.690.452.678,74
2039	244.388.808,76	1.225.516.183,07	-981.127.374,31	-20.671.580.053,05
2040	216.182.381,96	1.151.055.039,30	-934.872.657,34	-21.606.452.710,39
2041	190.173.845,16	1.079.097.270,44	-888.923.425,28	-22.495.376.135,67
2042	166.734.047,62	1.006.372.740,32	-839.638.692,70	-23.335.014.828,37
2043	146.947.649,37	931.154.488,56	-784.206.839,19	-24.119.221.667,56
2044	129.015.418,90	858.607.303,22	-729.591.884,32	-24.848.813.551,88
2045	114.092.570,86	785.461.332,54	-671.368.761,68	-25.520.182.313,56
2046	100.775.605,33	715.489.259,02	-614.713.653,69	-26.134.895.967,25
2047	89.410.474,82	648.376.070,88	-558.965.596,06	-26.693.861.563,31
2048	79.587.813,63	584.649.897,68	-505.062.084,05	-27.198.923.647,36
2049	70.747.685,78	525.493.318,15	-454.745.632,37	-27.653.669.279,73
2050	62.832.953,93	470.619.589,64	-407.786.635,71	-28.061.455.915,44
2051	55.659.003,74	420.169.336,18	-364.510.332,44	-28.425.966.247,88
2052	49.117.433,27	374.029.915,19	-324.912.481,92	-28.750.878.729,80

2053	43.172.150,05	331.955.975,17	-288.783.825,12	-29.039.662.554,92
2054	37.787.009,37	293.696.051,95	-255.909.042,58	-29.295.571.597,50
2055	32.926.306,63	258.996.510,74	-226.070.204,11	-29.521.641.801,61
2056	28.554.902,83	227.606.414,53	-199.051.511,70	-29.720.693.313,31
2057	24.638.693,90	199.283.173,82	-174.644.479,92	-29.895.337.793,23
2058	21.144.829,74	173.795.801,84	-152.650.972,10	-30.047.988.765,33
2059	18.041.370,93	150.924.352,12	-132.882.981,19	-30.180.871.746,52
2060	15.298.000,76	130.463.404,98	-115.165.404,22	-30.296.037.150,74
2061	12.886.248,20	112.223.671,83	-99.337.423,63	-30.395.374.574,37
2062	10.778.856,46	96.028.847,22	-85.249.990,76	-30.480.624.565,13
2063	8.949.770,94	81.714.416,19	-72.764.645,25	-30.553.389.210,38
2064	7.373.781,60	69.125.234,16	-61.751.452,56	-30.615.140.662,94
2065	6.026.665,98	58.114.789,44	-52.088.123,46	-30.667.228.786,40
2066	4.884.764,27	48.542.748,50	-43.657.984,23	-30.710.886.770,63
2067	3.925.082,30	40.274.305,82	-36.349.223,52	-30.747.235.994,15
2068	3.125.487,64	33.179.011,82	-30.053.524,18	-30.777.289.518,33
2069	2.464.794,02	27.130.102,88	-24.665.308,86	-30.801.954.827,19
2070	1.923.466,26	22.007.284,00	-20.083.817,74	-30.822.038.644,93
2071	1.483.823,00	17.697.486,31	-16.213.663,31	-30.838.252.308,24
2072	1.130.197,04	14.096.807,56	-12.966.610,52	-30.851.218.918,76
2073	848.809,99	11.111.286,39	-10.262.476,40	-30.861.481.395,16
2074	627.559,80	8.656.754,99	-8.029.195,19	-30.869.510.590,35
2075	455.929,05	6.658.153,42	-6.202.224,37	-30.875.712.814,72
2076	324.857,05	5.048.959,14	-4.724.102,09	-30.880.436.916,81
2077	226.568,72	3.770.072,04	-3.543.503,32	-30.883.980.420,13
2078	154.372,44	2.768.656,14	-2.614.283,70	-30.886.594.703,83
2079	102.569,45	1.997.539,55	-1.894.970,10	-30.888.489.673,93
2080	66.397,30	1.414.983,03	-1.348.585,73	-30.889.838.259,66
2081	41.895,21	983.944,20	-942.048,99	-30.890.780.308,65
2082	25.840,16	672.013,58	-646.173,42	-30.891.426.482,07
2083	15.695,87	451.614,68	-435.918,81	-30.891.862.400,88
2084	9.534,11	299.755,17	-290.221,06	-30.892.152.621,94
2085	5.928,59	197.704,20	-191.775,61	-30.892.344.397,55
2086	3.861,13	130.651,90	-126.790,77	-30.892.471.188,32
2087	2.665,57	87.330,89	-84.665,32	-30.892.555.853,64
2088	1.947,24	59.581,18	-57.633,94	-30.892.613.487,58
2089	1.486,84	41.774,75	-40.287,91	-30.892.653.775,49
2090	1.167,43	30.201,34	-29.033,91	-30.892.682.809,40
2091	924,37	22.457,46	-21.533,09	-30.892.704.342,49
2092	727,88	17.043,58	-16.315,70	-30.892.720.658,19
2093	566,48	13.068,39	-12.501,91	-30.892.733.160,10
2094	434,34	10.032,41	-9.598,07	-30.892.742.758,17
2095	327,23	7.658,77	-7.331,54	-30.892.750.089,71
2096	241,54	5.784,07	-5.542,53	-30.892.755.632,24
2097	173,82	4.300,99	-4.127,17	-30.892.759.759,41
2098	120,98	3.133,74	-3.012,76	-30.892.762.772,17

<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas de Contribuições dos Militares</b>	<b>Despesas de Inativos e Pensionistas Militares</b>	<b>Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (a-b)</b>	<b>(d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>
2024	205.486.213,42	1.094.056.466,12	-888.570.252,70	-
2025	207.793.804,23	1.255.981.530,63	-1.048.187.726,40	-1.048.187.726,40
2026	192.071.430,88	1.274.015.521,21	-1.081.944.090,33	-2.130.131.816,73
2027	180.655.281,91	1.213.121.494,94	-1.032.466.213,03	-3.162.598.029,76
2028	170.424.955,10	1.143.603.494,54	-973.178.539,44	-4.135.776.569,20
2029	160.700.503,97	1.077.608.183,60	-916.907.679,63	-5.052.684.248,83

2030	151.217.040,06	1.019.319.983,76	-868.102.943,70	-5.920.787.192,53
2031	142.090.281,85	964.291.374,13	-822.201.092,28	-6.742.988.284,81
2032	133.848.991,14	919.858.483,92	-786.009.492,78	-7.528.997.777,59
2033	125.754.980,77	869.938.579,77	-744.183.599,00	-8.273.181.376,59
2034	118.127.208,01	818.926.322,58	-700.799.114,57	-8.973.980.491,16
2035	110.911.614,40	771.153.528,26	-660.241.913,86	-9.634.222.405,02
2036	104.304.198,05	735.472.482,97	-631.168.284,92	-10.265.390.689,94
2037	97.078.788,29	705.407.982,94	-608.329.194,65	-10.873.719.884,59
2038	89.472.488,61	688.757.765,88	-599.285.277,27	-11.473.005.161,86
2039	83.468.341,14	651.817.700,29	-568.349.359,15	-12.041.354.521,01
2040	77.863.530,91	616.244.110,38	-538.380.579,47	-12.579.735.100,48
2041	72.493.935,28	579.978.000,22	-507.484.064,94	-13.087.219.165,42
2042	67.442.202,09	546.802.371,21	-479.360.169,12	-13.566.579.334,54
2043	62.520.121,04	514.373.665,14	-451.853.544,10	-14.018.432.878,64
2044	56.533.549,97	502.772.911,65	-446.239.361,68	-14.464.672.240,32
2045	51.872.617,20	480.722.869,38	-428.850.252,18	-14.893.522.492,50
2046	48.424.067,88	454.558.664,12	-406.134.596,24	-15.299.657.088,74
2047	44.725.356,01	430.882.144,59	-386.156.788,58	-15.685.813.877,32
2048	41.305.785,38	405.386.576,53	-364.080.791,15	-16.049.894.668,47
2049	37.720.245,95	381.665.353,50	-343.945.107,55	-16.393.839.776,02
2050	34.423.855,17	357.631.378,40	-323.207.523,23	-16.717.047.299,25
2051	31.436.889,71	332.959.020,12	-301.522.130,41	-17.018.569.429,66
2052	28.424.014,85	312.997.257,34	-284.573.242,49	-17.303.142.672,15
2053	25.004.853,19	303.364.037,45	-278.359.184,26	-17.581.501.856,41
2054	22.609.034,27	284.100.379,57	-261.491.345,30	-17.842.993.201,71
2055	20.278.272,51	264.548.063,41	-244.269.790,90	-18.087.262.992,61
2056	17.990.789,63	247.294.706,86	-229.303.917,23	-18.316.566.909,84
2057	15.974.429,79	229.355.553,98	-213.381.124,19	-18.529.948.034,03
2058	13.593.975,83	218.605.790,40	-205.011.814,57	-18.734.959.848,60
2059	11.362.794,05	208.183.167,10	-196.820.373,05	-18.931.780.221,65
2060	9.993.199,73	190.420.006,73	-180.426.807,00	-19.112.207.028,65
2061	8.815.179,09	173.299.320,94	-164.484.141,85	-19.276.691.170,50
2062	7.801.264,32	156.945.442,64	-149.144.178,32	-19.425.835.348,82
2063	6.889.075,54	141.902.257,77	-135.013.182,23	-19.560.848.531,05
2064	6.068.835,08	128.096.884,36	-122.028.049,28	-19.682.876.580,33
2065	5.332.464,38	115.442.617,38	-110.110.153,00	-19.792.986.733,33
2066	4.672.380,53	103.855.433,57	-99.183.053,04	-19.892.169.786,37
2067	4.081.571,57	93.254.975,54	-89.173.403,97	-19.981.343.190,34
2068	3.553.676,57	83.566.583,61	-80.012.907,04	-20.061.356.097,38
2069	3.082.929,86	74.720.817,78	-71.637.887,92	-20.132.993.985,30
2070	2.664.104,28	66.653.425,87	-63.989.321,59	-20.196.983.306,89
2071	2.292.479,57	59.305.126,37	-57.012.646,80	-20.253.995.953,69
2072	1.963.788,50	52.621.718,44	-50.657.929,94	-20.304.653.883,63
2073	1.674.068,42	46.552.711,57	-44.878.643,15	-20.349.532.526,78
2074	1.419.637,87	41.051.029,04	-39.631.391,17	-20.389.163.917,95
2075	1.197.120,41	36.072.749,62	-34.875.629,21	-20.424.039.547,16
2076	1.003.383,54	31.576.593,64	-30.573.210,10	-20.454.612.757,26
2077	835.522,96	27.524.589,42	-26.689.066,46	-20.481.301.823,72
2078	690.821,13	23.881.330,68	-23.190.509,55	-20.504.492.333,27
2079	566.824,48	20.615.211,34	-20.048.386,86	-20.524.540.720,13
2080	461.302,29	17.697.910,07	-17.236.607,78	-20.541.777.327,91
2081	372.195,99	15.103.734,63	-14.731.538,64	-20.556.508.866,55
2082	297.583,44	12.808.301,17	-12.510.717,73	-20.569.019.584,28
2083	235.678,70	10.788.683,94	-10.553.005,24	-20.579.572.589,52
2084	184.820,25	9.023.096,06	-8.838.275,81	-20.588.410.865,33
2085	143.465,71	7.490.556,03	-7.347.090,32	-20.595.757.955,65
2086	110.196,59	6.170.356,73	-6.060.160,14	-20.601.818.115,79
2087	83.720,28	5.041.934,55	-4.958.214,27	-20.606.776.330,06
2088	62.879,17	4.085.287,64	-4.022.408,47	-20.610.798.738,53
2089	46.652,22	3.281.128,41	-3.234.476,19	-20.614.033.214,72
2090	34.157,92	2.611.044,34	-2.576.886,42	-20.616.610.101,14
2091	24.651,23	2.057.621,21	-2.032.969,98	-20.618.643.071,12

2092	17.508,61	1.604.726,75	-1.587.218,14	-20.620.230.289,26
2093	12.213,88	1.237.640,12	-1.225.426,24	-20.621.455.715,50
2094	8.349,77	943.067,89	-934.718,12	-20.622.390.433,62
2095	5.584,56	709.243,30	-703.658,74	-20.623.094.092,36
2096	3.651,40	525.832,74	-522.181,34	-20.623.616.273,70
2097	2.333,80	383.775,76	-381.441,96	-20.623.997.715,66
2098	1.458,45	275.242,73	-273.784,28	-20.624.271.499,94

**Fonte:** Anexo 10 do RREO 6º BIMESTRE 2025 e LUMENS Atuarial – Avaliação Atuarial 2025 com data base 31/12/2024.

## Demonstrativo 7

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

§ 2º, inciso V, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

De acordo com o artigo 14º, § 1º, da LRF, a renúncia de receita compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. Esse instituto implica em cálculo na redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado com a finalidade de demonstrar aos setores econômicos capacidade de incentivo à atividade da iniciativa privada.

A tabela a seguir apresenta os benefícios concedidos até o último ano (2025), assim como os valores projetados até 2029, conforme segue abaixo:

AMF – Demonstrativo da LRF (art.4º,§2º,inciso V)

Valores em R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				
			REALIZADA					
			2025	2026	2027	2028	2029	
ICMS	Crédito Presumido	Atacadista	622.212.846	726.988.426	815.535.962	928.452.052	1.022.915.397	
ICMS	Crédito Presumido	Central de distribuicao	635.505.687	837.785.375	867.539.126	1.037.964.637	1.101.242.246	
ICMS	Isenção	Decreto 40.745/2015(lacteos)	58.082.214	69.074.090	81.729.293	93.142.013	105.843.347	
ICMS	Crédito Presumido	Decreto 91.345/2023(arroz)	31.870	322.744	662.394	1.002.154	1.341.909	
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Decreto 92.726/2023(leite)	19.273.600	27.158.959	35.133.547	43.283.260	51.398.150	
ICMS	Alteração de alíquota	Medicamentos	151.683.693	163.073.812	190.128.934	201.470.387	228.095.740	
ICMS	Redução de Base de Cálculo	Motopeças	6.679.590	14.161.068	19.021.374	23.961.090	28.880.150	
ICMS	Crédito Presumido	Prodesin	965.324.276	957.604.239	1.052.426.711	1.107.902.158	1.169.621.030	
ICMS	Crédito Presumido	Usinas	187.198.933	207.050.255	207.801.350	210.155.234	213.985.308	
ICMS	Isenção	Energia	138.116.726	158.200.864	164.880.506	173.388.860	186.329.150	
ICMS	Crédito Presumido	Telecom	21.468.531	21.917.978	24.331.451	27.823.392	31.218.690	
<b>TOTAL</b>			<b>2.805.577.965</b>	<b>3.183.337.810</b>	<b>3.459.190.648</b>	<b>3.848.545.238</b>	<b>4.140.871.116</b>	

Fonte: Sistema EFD, Unidade Responsável GEFE, Data da emissão 09/ABR/2026 e hora de emissão 16:07h

O cálculo da renúncia por segmento foi realizado por meio do levantamento das concessões de incentivos fiscais isolados (redução de base de cálculo, crédito presumido, isenção, crédito outorgado, diferimento), tendo como base as informações do Sistema Público de Escrituração Digital (EFD - SPED).

Após a coleta dos dados, o cálculo é obtido pela comparação entre o valor obtido dos valores referentes aos débitos e créditos (apuração normal) com o valor apurado declarado pelo contribuinte conforme sua sistemática de apuração. Portanto, a diferença resulta no valor da renúncia fiscal.

Com base no valor da renúncia fiscal executada de 2021 a 2025, projeta-se a renúncia fiscal para os exercícios de 2026 a 2029. A projeção é feita a partir do uso de método estatístico (método de alisamento exponencial – Holt-Winters) que leva em consideração a sazonalidade, tendências e padrões indicados pela série temporal (dados históricos da renúncia fiscal no período 01/2021 a 12/2025).

Em relação às formas de compensação das renúncias de receitas previstas, são relacionadas abaixo medidas tomadas em diversas frentes da Receita Estadual que geram incremento da arrecadação, compensando assim as renúncias de receitas:

### **1. Fortalecimento das Malhas Fiscais e da Autorregularização:**

Ampliação dos cruzamentos eletrônicos de dados (EFD e documentos fiscais), com novas funcionalidades nas malhas fiscais e criação de painéis gerenciais para identificação de inconsistências. Houve também melhoria na performance do sistema, com maior agilidade no processamento e no fluxo automatizado de autorregularização. Destaca-se a continuidade da Operação Crédito Legal, voltada à recuperação de créditos indevidos, além de novas ações de combate à evasão envolvendo cartões e PIX. Também foram desenvolvidos conteúdos educativos para orientar os contribuintes sobre malhas e autorregularização.

### **2. Aperfeiçoamento do Processo de Fiscalização e Auditoria:**

Revisitação de contribuintes inadimplentes ou em desconformidade após ações fiscais, com foco na indução à regularização e à concorrência leal.

Intensificação da cobrança da DIMP nos casos de incompatibilidade entre movimentação financeira e declarações prestadas, bem como da recuperação de créditos indevidamente apropriados por meio de códigos genéricos. Implantação de procedimentos mais céleres para liquidação na conta gráfica, especialmente para contribuintes do comércio exterior.

Aprimoramento das auditorias fiscais com base em malhas de omissão de EFD e divergências com a ECD, aliado à criação de novos indicadores voltados à auditoria fisco-contábil. Acompanhamento sistemático do comportamento pós-auditoria, com foco na manutenção da conformidade fiscal. Intensificação das ações de fiscalização ostensiva, com lavratura de autos de infração nos casos de não atendimento às notificações de autorregularização.

Realização de auditorias específicas em operações societárias, visando assegurar a correta tributação do ITCD em alterações de capital.

Monitoramento contínuo dos 100 maiores contribuintes do Estado, responsáveis pela maior parcela da arrecadação, por meio de painéis gerenciais dedicados.

### **3. Modernização da Cobrança e dos Instrumentos de Arrecadação:**

Redução da inadimplência por meio de mensageria ativa da SEFAZ e de ações proativas relacionadas ao FECOEP e a parcelamentos em atraso. Criação do programa Parcelamento Fiel, com regras mais rígidas para coibir inadimplência e parcelamentos sucessivos. Lançamento do programa Acelera ITCD, com avaliação patrimonial baseada na tabela FIPE e emissão online de débitos e guias de pagamento.

Aprimoramento do sistema eletrônico de autos de infração, com novas funcionalidades que ampliam a efetividade das autuações. Desenvolvimento do Documento de Arrecadação Múltipla, permitindo a unificação do recolhimento de tributos. Aplicação de inteligência artificial na categorização das cobranças de ICMS, com ampliação dos segmentos sujeitos à substituição tributária.

Implementação de Documento de Arrecadação vinculado ao Manifesto, aumentando a eficiência na fiscalização de grandes contribuintes. Integração entre o Sistema de Cobrança e os Termos de Averiguação, especialmente em operações de trânsito com indícios de inconsistência tributária.

#### **4. Fiscalização de Trânsito e Controle de Circulação de Mercadorias:**

Ampliação das ações de fiscalização de trânsito com uso de sistemas inteligentes e monitoramento direcionado. Nesse contexto, destaca-se a implantação do Projeto Trânsito Inteligente, baseado em videomonitoramento, cruzamento de dados e análise de risco fiscal, com atuação integrada da Central de Monitoramento de Trânsito. Destaca-se, ainda, o acompanhamento de processos administrativos relacionados a cobranças e diligências, bem como o apoio a ações fiscais em setores estratégicos, como combustíveis, supermercados e atacadistas, selecionados com base em critérios de risco fiscal.

#### **5. Estratégias Específicas para o Simples Nacional**

Implantação de malhas fiscais automatizadas para identificação de omissões no PGDAS-D, erros na segregação de receitas e indícios de omissão de faturamento. Execução de programas de autorregularização voltados aos optantes do Simples Nacional, com meta de elevar em 40% o número de declarações retificadas.

#### **6. Modernizações Estruturantes via PROFISCO**

Desenvolvimento e aprimoramento de sistemas tecnológicos voltados ao controle, fiscalização e arrecadação, com foco na automação e integração de dados. Destacam-se a evolução da conta corrente do contribuinte, sistemas automatizados de cálculo do ICMS e inovações na fiscalização e gestão de regimes especiais.

Ressalta-se, ainda, a implantação do sistema COMEX Digital, que promoveu, em 2025, a automatização parcial da liquidação do ICMS nas operações de importação por meio de cruzamento eletrônico de dados, com previsão de implementação integral em 2026, assegurando maior agilidade e segurança aos procedimentos.

Ademais, foram incorporados mecanismos de inteligência fiscal voltados à identificação de inconsistências e ao combate a fraudes, contribuindo para o aumento da arrecadação.

## 7. Normas publicadas com impacto na arrecadação em 2025 e 2026:

- **Decreto nº 100.386/2024**, que promoveu alteração no Regulamento do ICMS, com elevação da carga tributária incidente sobre operações de importação realizadas por remessas postais ou expressas (de 17% para 20%);
- **Lei nº 9.440/2024**, que majorou as alíquotas do ITCD nas transmissões causa mortis, estabelecendo faixas progressivas de 4%, 6% e 8%;
- **Lei nº 9.127/2023**, que incluiu determinados alimentos e bebidas não alcoólicas prejudiciais à saúde no adicional de 2% do ICMS;
- **Lei nº 9.776/2025**, que elevou a alíquota geral do ICMS de 19% para 20,5%;
- **Lei nº 9.775/2025**, que reativou o Fundo de Equilíbrio Fiscal do Estado de Alagoas – FEFAL.

## Demonstrativo 8

### Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

§ 2º, inciso V, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

De acordo com o MDF, o Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado visa ao atendimento do art. 4º, § 2º, inciso V, da LRF. O Demonstrativo informa os valores previstos de novas despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) para o exercício a que se refere a LDO, deduzindo-as da margem bruta de expansão (aumento permanente de receita e redução permanente de despesa).

Ainda de acordo com o § 3º do art. 17 da LRF, o aumento permanente de receita é o proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, cuja competência tributária é do próprio ente.

A estimativa da Margem de Expansão das DOCC considerou para o aumento permanente das receitas as projeções das receitas tributárias e de transferências utilizando as mesmas premissas quanto ao incremento da inflação e da atividade econômica. A partir destas receitas foi possível estimar suas vinculações para definir a Margem Bruta para 2027.

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	1.269.266.096,35
(-) Transferências Constitucionais	99.920.444,43
(-) Transferências ao FUNDEB	221.908.741,58
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	947.436.910,34
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	947.436.910,34
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	325.435.660,00
Novas DOCC	325.435.660,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	622.001.250,34

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas.

Em relação ao aumento permanente da despesa foi considerado o aumento da rubrica pessoal e encargos sociais, aí incluídas as despesas com o

pagamento de remunerações do pessoal ativo e benefícios previdenciários. Também foram utilizados os valores para o crescimento das despesas com o serviço da dívida e no caso para 2027, extraídos os valores resultantes de benefícios advindos da operação de reestruturação da dívida do Estado de Alagoas realizada em 2026, de modo a ter uma comparação adequada dos que é esperado para pagamento do serviço de dívida.

Dessa forma, a Margem Líquida de Expansão da Despesa calculada para 2027 é de R\$ 622,001 milhões, revelando que as novas DOCC previstas e estimadas para o exercício de 2027 estão cobertas por aumento permanente de receita nos montantes aqui registrados, considerando-se a manutenção dos parâmetros e premissas aqui utilizados.